Governo do Estado da Paraíba
1193
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026 ID da contratação PNCP: 931416-7/2026

PROCESSO PBDOC Nº SUP-PRC-2026/01407

PROCESSO SGC Nº 31.202.001407.2026

PNCP – UNIDADE COMPRADORA (UASG): 931416 – SUPERINTENDÊNCIA DE O. DO P. DESENVOLVIMENTO/PB

A SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.444/0001-28, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, torna público que fará realizar licitação, conforme os termos deste Edital, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Modalidade: Concorrência Eletrônica

1.2 – Critério de Julgamento: Menor Preço

1.3 – Modo de Disputa: Combinado (Aberto-Fechado).

1.4 – Preço Máximo: R$ 4.983.185,83 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

1.5 – Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: até às 10h00min do dia 10/09/2026.

1.6 – Os projetos relacionados ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1rU7-j2cVHvTAEPObfkg47fvMtPHLWP4v?usp=sharing.

1.7 – Ficam estabelecidos como meios de comunicação e contato com o Setor de Licitação, o e-mail licitacao@suplan.pb.gov.br; o site https://suplan.pb.gov.br/; ou, presencialmente, na sala do referido setor, localizado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, situada na Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-570.

2.0 – LEGISLAÇÃO

2.1 – Rege a presente licitação a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as seguintes normas, consideradas as alterações posteriores:

i. A Lei Estadual n.º 12.868, de 06 de novembro de 2023.
ii. Os Decretos Estaduais n.º 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.
iii. A Instrução Normativa SEAD n.º 005/2023.
iv. Demais instruções e orientações normativas estaduais.

3.0 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (CONSULTAS) SOBRE O EDITAL

3.1 – O presente Edital poderá ser impugnado em seus termos por ato escrito, motivado e fundamentado, endereçado ao Agente de Contratação.

3.2 – Nos termos dos Arts. 164 e 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação encerrar-se-á no terceiro dia útil anterior àquele designado para a sessão pública, conforme item 1.5 deste Edital.

3.3 – A impugnação tempestiva não impede a participação do potencial licitante no respectivo certame.

3.4 – Serão aceitos pedidos de impugnações enviados ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.

3.5 – Havendo dúvidas quanto aos termos do presente Edital, os interessados poderão formular, por escrito, as respectivas consultas, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos e dirigi-las ao Agente de Contratação, devendo, para tanto, serem enviadas ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.

3.6 – As consultas serão admitidas no prazo equivalente ao das impugnações deste Edital, conforme subitem 3.2.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1194
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

3.7 – As respostas às impugnações e consultas que são tratadas neste item serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa e no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

3.8 – É de responsabilidade do licitante a verificação regular e obtenção via download dos atos disponibilizados no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

4.0 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

4.2 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, sendo o somatório do valor das Reservas Orçamentárias n.º 472/2026 e n.º 473/2026 suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no presente exercício financeiro, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária, estando o restante dos recursos previsto no PPA 2024/2027, os quais serão incluídos no PLOA 2027, conforme Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE n.º 34/2027, nas dotações abaixo discriminadas:

22101.12.368.5006.2178.00000000287.44903900.54000.0.1.0000

22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000

22101.12.368.5006.2178.0000287.44903900.1.540.0000.0

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Respeitadas as condições normativas vigentes, poderá participar desta licitação qualquer licitante legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

5.2 – Não poderá participar do presente certame:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

c.1) O impedimento de que trata a alínea "c" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência.

5.3 – O disposto neste item não impede que na licitação ou na contratação de obra ou serviço que se inclua como encargo do

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1195
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas "a" e "b" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.5 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6 – A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

5.7 – Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

5.8 – O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.9 – A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

5.10 – Proíbe-se, de forma absoluta, a participação de qualquer profissional que esteja indicado no Quadro de Pessoal Técnico, inclusive por meio de declaração de contratação futura, por mais de um licitante simultaneamente durante o processo licitatório. Esta medida visa garantir a exclusividade e a integridade da representação técnica necessária para este certame. Tal restrição é válida unicamente para o período do processo de licitação e não se aplica a contratações que ocorram após a finalização deste processo.

5.11 – O licitante deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que vierem a ser apresentados.

5.12 – O licitante deverá arcar com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

5.13 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente se inscrever, previamente, no SICAF.

5.14 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão preferencialmente se inscrever através da Gerência Operacional do Cadastro de Fornecedores (GOCAF) vinculada à Secretaria de Administração, para obtenção e emissão do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH).

5.14.1 – O licitante vencedor do certame deverá, obrigatoriamente, estar com o cadastro a que se refere o subitem 5.14 em situação regular.

6.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A contratada deverá cumprir as condições previstas no Relatório Técnico Preparatório.

7.0 – CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras.

7.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio www.gov.br/compras.

7.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio www.gov.br/compras.

7.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

7.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1196
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

8.0 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital pelo sistema disponível no sítio www.gov.br/compras, podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando se encerra a fase de recebimento de propostas.

8.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

8.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

8.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

8.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

9.0 – CRITÉRIOS DE DISPUTA

9.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

9.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

9.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

9.4.1 – Se ocorrer desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

9.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,25% do valor estimado da obra ou serviço – R$ 12.457,96 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) – em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

9.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

9.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1197
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 9.9, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

9.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.

9.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

9.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

9.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

9.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3 – Após a etapa de que trata o item 9.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4 – No procedimento de que trata o item 9.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 9.15.4.

9.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.15.3 e 9.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

9.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

9.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.

9.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando a obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

9.19 – Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

9.20 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.20.1 – Após o reinício previsto no subitem 9.20, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.21 O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1198
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

vedada qualquer outra forma de comunicação.

9.22 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.0 – RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a proposta de preços adequada ao último lance e os documentos para habilitação do licitante mais bem colocado, para que este os apresente, no prazo de 1 dia útil, prorrogável por igual período – a critério do Agente de Contratação.

10.2 – A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão obedecer à relação indicada neste Edital e seus Anexos, mas poderão ser acompanhados por documentos complementares não relacionados.

10.3 – Caso o licitante mais bem colocado seja considerado habilitado, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

10.4 – Caso este licitante seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no mesmo prazo acima, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

10.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

11.0 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

11.1 – De acordo com a Portaria n.º 190/2026/GS, a função de Agente de Contratação e Pregoeiro será desempenhada pelo servidor Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira.

11.2 – Os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão: Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro, Bruna Lima de Oliveira e Uelson de Sousa Tavares.

11.3 – Na ausência e impedimento do Agente de Contratação, assume o seu substituto, conforme designado na referida Portaria, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

12.0 – SANEAMENTO E DILIGÊNCIAS

12.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021 assim como da Instrução Normativa SEAD Nº 005/2023, poderão ser promovidas as diligências que o Agente de Contratação entender necessárias, assim como adotar medidas de saneamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.2 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.1, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

13.0 – CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

13.1 – Para atuar no certame, a licitante deverá nomear um representante legal que poderá ser credenciado de acordo com o modelo do **Anexo 6 – Carta Credencial** deste Edital, ou procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma licitante, ou ainda, indicar seu responsável legal, que deverá comprovar essa qualidade mediante apresentação de cópia de contrato social, estatuto ou documentos correlatos.

13.2 – A licitante deverá indicar os endereços comercial e eletrônico atualizados, aptos a receberem eventuais comunicações decorrentes desta licitação.

13.3 – O representante indicado deve zelar pelo gerenciamento e manutenção dos endereços informados, comunicando qualquer alteração ao Agente de Contratação, sob risco de assumir as consequências de não receber comunicações críticas.

13.4 – As comunicações dirigidas ao representante indicado suprem, para todos os efeitos, o dever da SUPLAN de dar conhecimento dos atos praticados.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1199
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

13.5 – O disposto nos subitens anteriores não se aplicam à comunicação dos atos de classificação e desclassificação das propostas; habilitação e inabilitação do licitante; homologação; anulação e revogação da licitação; e demais atos publicados nos sítios https://suplan.pb.gov.br/ e www.gov.br/compras.

14.0 – VALOR ESTIMADO

14.1 – O valor estimado e estabelecido pela SUPLAN para a execução dos serviços objeto desta licitação é de R$ 4.983.185,83 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

15.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 – A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

15.1.1 – Carta Proposta, conforme modelo do **Anexo 5 – Carta Proposta** deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda:

a) preço global para a execução dos serviços objeto da licitação;

b) mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e,

c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação;

15.1.2 – Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

15.1.3 – Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.4 – Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas –, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.5 – Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.6 – Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo 1** deste Edital.

15.2 – A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável.

15.3 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

15.4 – Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

15.5 – Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela SUPLAN através do sistema SICO – Sistema Integrado de Controle de Obras.

15.6 – Fica facultado ao Agente de Contratação, quando do julgamento das propostas, solicitar das licitantes, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a qual deverá ser entregue no prazo de 1 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

16.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 – Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

a) elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1200 SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

inaceitável e resultará em desclassificação da proposta;

b) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela SUPLAN;

c) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexequível(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade, cuja comprovação será solicitada após a fase de lances, tendo o licitante o prazo máximo de 1 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, contado da solicitação, para envio da documentação. Ressalta-se que o referido prazo destina-se exclusivamente à anexação de documento previamente elaborado, uma vez que a empresa que tem a intenção de se colocar em uma zona de alerta, optando por apresentar proposta com deságio superior a 25 %, deve possuir, antecipadamente, a documentação comprobatória de sua exequibilidade.

c.1) para fins de aplicação do disposto na alínea "c", será considerado como limite objetivo de inexequibilidade o valor de R$ 3.737.389,37 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 75% do valor estimado da contratação, sendo que propostas com valor global inferior a esse montante serão presumidas inexequíveis, admitida a demonstração de sua exequibilidade por parte do licitante, nos termos acima;

c.2) o não envio da documentação exigida no prazo determinado poderá sujeitar o licitante às sanções previstas nos itens 27 e 27.1 do edital, que dispõem sobre o cumprimento do Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei nº 14.133/2021.

d) propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento da SUPLAN.

16.2 – Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

16.2.1 – Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confiram vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

16.2.2 – A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que especificará os erros passíveis de correção e fornecerá um prazo claro para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

16.2.3 – Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

16.3 – Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária da SUPLAN, anexa ao Relatório Técnico Preparatório, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

16.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

17.0 – DA HABILITAÇÃO

17.1 – As proponentes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data de abertura da licitação.

17.2 – DECLARAÇÕES

17.2.1 – As licitantes deverão compor sua documentação de habilitação com as seguintes declarações:

a) Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade, conforme modelo do **Anexo 1**;

b) Declaração sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme modelo do **Anexo 2**;

c) Declaração sobre o compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, conforme modelo do **Anexo 1**;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1201
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo do **Anexo 1**;

e) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **Anexo 1**;

f) Declaração comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, conforme modelo do **Anexo 1**;

g) Declaração, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo do **Anexo 1**;

h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo 1**;

17.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

17.3.1 – A licitante deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante a apresentação de, conforme o caso:

a) registro comercial para empresa individual; ou,

b) inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou,

c) Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.

17.3.2 – As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea "b"), por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

17.4 – DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 – A licitante deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a licitante, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;

c) Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais – inclusive aqueles relativos à Seguridade Social – e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver localizada a sede da licitante. Se a sede da licitante estiver em outro Estado, deverá ser apresentada também a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado da Paraíba;

e) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a licitante;

f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1202
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digita – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.

b.2) O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "livro diário" contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;

b.3) Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante.

17.5.2 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

17.5.3 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pelo Agente de Contratação, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS daqueles compromissos que não sejam firmados com a SUPLAN.

17.5.3.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

17.5.3.2 – A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETAR A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5.3.3 – O Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, através da relação apresentada conforme subitem 17.5.3, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

17.5.3.4 – Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, informada na declaração de que trata a alínea "e", de 10% (para mais ou para menos) em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos juntamente com a documentação – ou através de diligência realizada pelo Agente de Contratação – referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.6.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica operacional mediante a apresentação de:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Profissional competente, contendo, no mínimo, os seguintes dados: Razão

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1203
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

social; Endereço; Atividade; Número e data do registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s).

b) A comprovação da capacidade técnica operacional se dará mediante a apresentação de Certidões, Atestados ou Declarações, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante tenha executado serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, cujos quantitativos mínimos correspondem à 50% (cinquenta por cento) do total de cada item previsto na planilha orçamentária da obra, as quais são:

- Execução de piso de alta resistência, tipo granilite, concreto, epóxi ou equivalente técnico, em quantidade igual ou superior a 370,00 m²;

- Execução de revestimento, piso ou parede, com placas tipo cerâmica esmaltada, em quantidade igual ou superior a 750,00 m².

b.1) Os documentos mencionados na alínea anterior (Certidões, Atestados ou Declarações), comprobatórios da capacidade técnico-operacional da licitante, devem identificar a empresa como executora dos serviços e conter informações suficientes para demonstrar a participação do profissional responsável na execução dos serviços descritos. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, o agente de contratação poderá realizar diligências para comprovação das informações apresentadas.

b.2) Nos casos em que a licitante apresentar atestados de desempenho emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte, e o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não especificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, a avaliação de sua qualificação técnica seguirá os critérios estabelecidos no §10º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

b.2.1) Se o atestado for emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, exceto em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nas quais todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada;

b.2.2) Se o atestado for emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual.

b.2.3) Caso a(s) citada(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) não informe(m) o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Quadro de Pessoal Técnico: Este documento deverá ser submetido pela empresa licitante para comprovar a disponibilidade e a participação de pessoal técnico qualificado vinculado à mesma durante a execução dos serviços objeto desta licitação. Deverá incluir uma declaração dos profissionais indicados, confirmando sua participação direta e contínua nos serviços, até a aceitação final dos mesmos. O quadro deve ser assinado pelo representante legal da licitante com a anuência dos profissionais envolvidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**. É permitida a substituição dos profissionais, desde que o substituto tenha qualificações equivalentes ou superiores e seja previamente aprovado pela Administração desta Autarquia.

c.1) Coordenação Técnica: A equipe técnica deve ser liderada por um Coordenador, expressamente designado pela licitante, que atuará como principal ponto de contato com o contratante. Este coordenador deve ser qualificado como Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável e ser detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

c.2) Para fins deste Edital, considera-se como parte do Quadro de Pessoal Técnico da empresa: sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

c.3) Prova do vínculo descrito na alínea c.2:

c.3.1) Vínculo Societário: Apresentação do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

c.3.2) Diretor: Apresentação de cópia do Contrato Social para empresas individuais ou limitadas, ou cópia da ata de eleição publicada em jornal de grande circulação para sociedades anônimas.

c.3.3) Vínculo Empregatício: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mostrando o registro do

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1204
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

emprego e as alterações salariais mais recentes; ou contrato de trabalho atualizado.

c.3.4) Responsável Técnico: Cópia da certidão de registro no Conselho Profissional competente, ou documentos equivalentes que comprovem a ligação do profissional como responsável técnico da empresa.

c.3.5) Profissional Autônomo: Contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c.3.6) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

d) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea "c" deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas abaixo:

- Execução de piso de alta resistência, tipo granilite, concreto, epóxi ou equivalente técnico, em quantidade igual ou superior a 370,00 m²;

- Execução de revestimento, piso ou parede, com placas tipo cerâmica esmaltada, em quantidade igual ou superior a 750,00 m².

e) Declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Instalações: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade de equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação. Deve-se incluir um inventário detalhado de todos os equipamentos e instalações que serão utilizados, especificando suas capacidades, estado de conservação e adequação para os serviços a serem realizados.

f) Da Visita Técnica: A realização de visita técnica ao local dos serviços é facultativa para as licitantes.

f.1) Caso opte pela realização, a licitante deve apresentar um atestado de visita emitido pela SUPLAN com a documentação de habilitação. A licitante deve enviar à visita profissional com habilitação comprovada pelo Conselho de Classe, que pertença ao seu quadro de pessoal técnico, e agendada durante o horário de expediente na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, junto à Gerência Regional de João Pessoa, vinculada à Diretoria Técnica da SUPLAN – Endereço: Av. Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa – Responsável pela Visita: Renan de Lucena Trindade Martins; Telefone: (83) 99804-1175.

f.2) Se a licitante decidir não realizar a visita, deve submeter uma declaração, em papel timbrado, afirmando conhecimento das particularidades do local e assumindo as responsabilidades por quaisquer dificuldades que possam surgir, impossibilitando alegações de desconhecimento que possam impedir o cumprimento do contrato. A declaração deve seguir o modelo do **Anexo 3 – Declaração de Opção de Não Realização de Visita Técnica**.

f.3) Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da licitante.

18.0 – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA SUA DEVIDA DIVULGAÇÃO

18.1 – No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos referentes à Proposta de Preços, à Documentação para Habilitação e aos demais constantes neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço Total/Maior Desconto Linear Proposto, conforme o caso, para a execução dos serviços.

18.2 – O Agente de Contratação dará ciência aos interessados do resultado do julgamento e da habilitação por meio dos sítios www.gov.br/compras e https://suplan.pb.gov.br/.

19.0 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1 – Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema do sítio www.gov.br/compras, manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 minutos quando ocorrer uma das seguintes situações:

a) Declarada a vencedora do certame – ou seja, julgada a proposta da licitante até então mais bem colocada e tendo sido a mesma habilitada;

b) Todas as propostas tenham sido desclassificadas;

c) Todas as propostas classificadas tenham sido inabilitadas.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1205
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

19.2 – A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer em campo próprio do sistema implica na decadência do direito de interposição de recurso, ficando a SUPLAN autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.3 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

19.4 – Ficam as demais licitantes intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso desde logo.

19.5 – O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio https://suplan.pb.gov.br/.

20.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

20.1 – Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

20.2 – Informar e manter atualizadas as informações para contato, como números de telefone, endereço e e-mail, bem como indicação dos representantes autorizados para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3 – Assegurar, durante a execução dos serviços, a proteção e a conservação destes, de forma que seja mantida a sua integridade.

20.4 – Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis.

20.5 – Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção do local dos serviços a qualquer momento, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, pertençam seus fiscalizadores ao contratante ou a terceiros por estes credenciados.

20.6 – Providenciar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, por sua conta e responsabilidade, quando necessário.

20.7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados às atividades dos serviços.

20.8 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

20.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

20.10 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato. A inadimplência do contratado quanto a esses encargos não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização deste.

20.11 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes decorrentes da execução dos serviços, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação dos serviços até a sua definitiva aceitação pelo contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

20.12 – Caberá também à contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança, nos termos dos artigos 119 e 140, § 6º da Lei n.º 14.133/21, sendo aplicável, subsidiariamente, o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

20.13 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA SUPLAN

21.1 – Emitir as convocações, as ordens de serviço, as notas de empenho e o contrato relativos ao objeto da licitação.

21.2 – Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

21.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus Anexos.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1206
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

21.4 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

21.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

21.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

21.7 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.8 – Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

22.0 – GARANTIA CONTRATUAL

22.1 – Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou,

b) fiança bancária; ou,

c) seguro-garantia; ou,

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

22.2 – As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços.

22.3 – Caso a opção seja pelo seguro-garantia, o contratado terá 1 mês, contado a partir da homologação do objeto anterior à assinatura do contrato, para prestação da garantia.

22.3.1 – Para as demais modalidades, deverá ser observado o prazo constante do Relatório Técnico Preparatório.

22.4 – Quando em dinheiro, a garantia deverá ser depositada na Divisão de Recursos Financeiros desta Autarquia.

22.5 – Em todo caso, a garantia contratual deve estar quitada antes da assinatura do contrato.

22.6 – Ademais, deverão ser observados os dispostos nos artigos 96 e 97 da Lei 14.133/2021.

23.0 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1 – Para assinatura do contrato fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação expressa da licitante vencedora pela SUPLAN.

23.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

23.3 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do respectivo Conselho Profissional competente com atuação no Estado da Paraíba, quando sediada em outro Estado.

23.4 – Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “online” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

23.4.1 – As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

23.4.2 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1207
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

23.5 – A SUPLAN poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

23.6 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

23.7 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 23.5, a SUPLAN, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.8 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela SUPLAN caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

23.9 – A regra do 23.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem 23.7.

24.0 – MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

24.1 – Os preços serão reajustados quando os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data-base, conforme os procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

a) O índice de reajustamento será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;

b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;

c) Para o cálculo do reajustamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - Io) / Io)$$

Em que:

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data do reajustamento (12 meses da data base);

Io – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data-base.

24.2 – O reajustamento de preços, quando cabível, será aplicado mediante formalização de apostilamento, nos termos da legislação vigente.

24.3 – Quanto aos critérios, procedimentos e documentos obrigatórios para liberação da medição, deve-se observar o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do Relatório Técnico Preparatório

24.4 – O procedimento para pagamento, conforme disposto no item 6.3 do Relatório Técnico Preparatório, se dará da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária, conforme cronograma financeiro;

b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa;

c) A liquidação somente ocorrerá após a comprovação da regularidade documental exigida neste contrato.

d) A aprovação da medição pela SUPLAN não exime a contratada de responsabilidade por eventuais falhas nos serviços.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1208
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

25.0 – DURAÇÃO DO CONTRATO

25.1 – A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 25.2 do presente Edital.

25.2 – O prazo para a execução dos trabalhos será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela SUPLAN em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato.

25.3 – O prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado, na forma da lei – ademais, deve ser observado o que dispõe o Relatório Técnico Preparatório e a Minuta de Contrato.

25.4 – Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, ou documento equivalente expedido pelo Conselho Profissional competente, em nome do(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação.

25.5 – Se a empresa contratada não for registrada no Conselho Profissional competente do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo Conselho Profissional competente com atuação no Estado da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

25.6 – Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços, deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART, do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, do(s) Termo(s) de Responsabilidade Técnica – TRT, ou documento(s) equivalente(s), do(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao Conselho Profissional competente.

26.0 – SUBCONTRATAÇÃO

26.1 – Conforme disposto no item 2.5 do Relatório Técnico Preparatório, será admitida a subcontratação de serviços, desde que previamente aprovada pela Diretoria Técnica, restrita ao percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.

26.2 – Conforme disposto no documento "Exigências Técnicas", subscrito pelo Diretor Técnico, não será admitida a subcontratação das parcelas de maior relevância do objeto desta licitação, ficando expressamente vedada a transferência de sua execução a terceiros.

27.0 – IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA LICITANTE E PELO CONTRATADO – PENALIDADES

27.1 – Será observado o disposto no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei 14.133/2021.

28.0 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

28.1 – Os serviços serão recebidos em duas etapas: provisória e definitiva, conforme estabelecido no contrato.

29.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 – A SUPLAN poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2026

Valber Kleber dos Santos Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 770.605-9

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:30hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270745-9366 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270745-9366

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1187
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;

7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;

8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;

9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1188
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO "LGPD"

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
b) referentes a participações societárias;
c) informações inseridas em contratos sociais;
d) endereços físicos e eletrônicos;
e) estado civil;
f) eventuais informações sobre cônjuges;
g) relações de parentesco;
h) número de telefone;
i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1189
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1190
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB:

1	Nome:			
	Título:		Registro nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		Registro nº:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

(*) Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados
Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)(s) profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)(s) por outro(a)(s) com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1191
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

A _____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) _____- ____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, propõe a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R$ _____ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202__; e,

c) A validade da proposta é de _____ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1192
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033 / 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do _____, sito à _____, n.º ___, CEP n.º _____, telefone (__) ____-____, e-mail _____, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) _____, CPF n.º _____, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 20/08/2026 - 10:31hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 20/08/2026 - 11:08hs.
Documento Nº: 10788239.102270697-8562 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.102270697-8562

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1104
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PJU Nº <númerocontrato>, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E A EMPRESA< > PARA **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB,** NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, com sede à <Endereço órgão>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.444/0001-28, aqui chamada **SUPLAN**, representada pelos <Cargo Representantes>, respectivamente, <Nome Representantes>, de um lado e de outro, a Empresa <Nome Contratada>, pessoa jurídica de direito privado com sede <Endereço Contratada>, inscrito no CNPJ nº < NúmeroCNPJ> aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Titular, <NomeRepresentanteContratada>, brasileiro(a), residente e domiciliado <EndereçoRepresentanteContratada>, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico <ResponsávelTécnicoContratada>, portador da Carteira Profissional nº <nº CREA ou CAU>, considerando ter sido a Contratada vencedora da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2026, PROCESSO PBDOC Nº SUP-PRC-2026/01407 constante do PROCESSO SGC Nº 31.202.001407.2026, devidamente homologada pelo <CargoResponsávelHomologação>, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/21, os Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023, 44.966/2024; Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024;Lei Estadual 12.868 de 06 de novembro de 2023; Lei nº 9.697/12, de 04/05/2012, (CAFIL), na Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOSÃO E CONTROLE DE PÂNICO), e demais legislações correlatas, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Contrato é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB,** conforme especificações técnicas e elementos técnicos constantes no Relatório Técnico Preparatório e demais documentos que embasam a contratação.

1.2 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

1.3 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto deste Contrato, nas condições dispostas neste Contrato, em cláusula que trata da subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

2.1 Este contrato está vinculado à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2026

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. Relatório Técnico Preparatório;

2.2.2. O Edital da Licitação;

2.2.3. A Proposta do contratado;

2.2 4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R$ ( ).

3.2 O valor da garantia de execução deste Contrato e os respectivos procedimentos que regem o assunto obedecerão à cláusula deste Contrato que trata de garantia de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização do/a SUPLAN, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.

4.2.1 - O boletim de medição será obrigatório e formalmente ratificado pela Gerência responsável, para posterior encaminhamento ao Diretor Técnico que deverá ratificar e dar as devidas providências.

4.2.2 - Devem ser identificados os assinantes e os responsáveis pelas ratificações do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa. E o responsável técnico da contratada deverá por nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa com o devido nome da empresa.

4.2.3 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final, obrigando-se a empresa a apresentá-la até o dia 30 de cada mês, sob pena do não pagamento no mês corrente, não incorrendo a contratante em mora quanto ao referido pagamento

4.2.4 - No Boletim de Medição devem constar:

a) todos os serviços medidos até a presente medição, com suas respectivas unidades de medidas;

b) os quantitativos, preços unitários e valor total dos serviços contratados, medidos e acumulados até a presente medição, bem como a repercussão financeira destes.

c) o número do contrato, objeto contratual, empresa contratada, valor do contrato e data inicial e final do contrato;

d) número da ordem de serviço e a data da sua emissão;

e) o número de ordem da medição, data de sua emissão, período dos serviços medidos e o valor da presente medição;

Governo do Estado da Paraíba 1105 SUPLAN

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

4.2.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, Relatório Fotográfico dos serviços executados, cópia do Diário de Obra, Relatório Gerencial, via do cronograma, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e relação dos funcionários e terceirizadas que executaram serviços na medição.

4.2.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

4.2.6.1 – Caso tenha havido atrasos na execução de serviços previstos no cronograma Físico-Financeiro, deverá a fiscalização notificar a contratada para apresenta justificativas sob pena de sofrer as penalidades contratuais e legais. Salvo, nos casos em que a própria Administração der causa, desde que devidamente justificado pela fiscalização.

4.2.6.2 - No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na medição subsequente.

4.2.7 - A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8 - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer responsabilidade contratual e legal, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.3 – A fiscalização e Gerência responsável terão o prazo de até o quinto dia útil do mês, contados a partir da data da apresentação da medição, para encaminhar a medição a Diretoria Técnica com as devidas documentações

4.4 - Os Boletins de Medições com os quantitativos dos serviços executados até último dia de cada mês, exceto medição inicial e final, serão pagos através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.

4.4.1 – O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2 – A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra objeto desta contratação com indicação do número do contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos artigos 62 e 63 da Lei n° 14.133, de 2021, apresentada pelo contratado;

e) Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados–CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

f) A empresa contratada deverá anexar, junto ao último boletim de medição, o comprovante de encerramento da obra objeto desta contratação no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.5 - Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 - Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 11% (onze por cento) conforme §4º do artigo 10º da Instrução Normativa RFB nº 2053, de 6 de dezembro de 2021 e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

4.7 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)/365

I= 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9 – Eventual atualização financeira decorrente de mora estabelecida no item 4.8 somente será computada a partir da disponibilidade dos recursos à SUPLAN.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Na forma do art. 92, §3º da Lei 14.133/2021, os preços serão reajustáveis a partir de um ano, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado. Nos casos de aditamento, será considerada a data do pedido.

5.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada após decorridos doze meses, aplicando-se o índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1 A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa.

5.2.2 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado.

5.3 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

5.8 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato., nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

5.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizado mediante requerimento fundamentado, instruído com documentação idônea que demonstre a ocorrência do evento ensejador, o nexo de causalidade entre o fato superveniente e o desequilíbrio alegado, bem como a efetiva repercussão econômico-financeira sobre os custos de execução do contrato.

5.10 A Administração promoverá a análise técnica e jurídica do pleito, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, podendo requisitar documentos, esclarecimentos e diligências complementares, cabendo à CONTRATADA o ônus da comprovação do alegado desequilíbrio.

5.11 Constatado o rompimento da equação econômico-financeira originalmente pactuada, a Administração adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, observada a legislação vigente, mediante termo aditivo ou outro instrumento juridicamente cabível.

5.12 O simples aumento dos custos inerentes aos riscos ordinários da atividade empresarial ou decorrentes da álea econômica comum não constitui fundamento para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, permanecendo tais riscos integralmente suportados pela CONTRATADA.

5.13 O reconhecimento do direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações contratuais durante a tramitação do respectivo pedido, salvo quando houver decisão administrativa em sentido diverso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

6.1.1 Após assinatura da Ordem de Serviço a Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2 A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 6.1 do presente Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos moldes do art. 111 da Lei 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

6.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

6.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

6.5. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

6.6. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

22101.12.368.5006.2178.00000000287.44903900.54000.0.1.0000

RO: 472

22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000

RO:473

Declaração de Comprometimento do Orçamento Compatível com o PPA Nº 034/2027

22101.12.368.5006.2178.0000287.44903900.1.540.0000.0

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e neste Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.11, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado da Paraíba e cobrados judicialmente.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

8.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1, "d" a "e" deste Contrato implicará ainda o descredenciamento da CONTRATADA, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

8.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.9.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.9.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.9.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.9.4 Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

8.9.4.1.1 – Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.9.4.1.2 – Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

8.9.4.1.3 - Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

8.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.9.2.1 – Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.9.2.2 – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.9.3 - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3° e § 8° do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

8.9.3.1 - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato, quando for o caso;

8.9.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

8.9.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.9.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada, mediante a aplicação da fórmula constante no subitem 4.8 deste contrato, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.9.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.9.5.1 - O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

8.9.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.9.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.9.7 - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

8.10 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.11 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.11.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.11.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.16. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

9.3 As supressões estarão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento), entretanto aquelas resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder esse limite.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

9.4 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada á época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

9.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnico integrantes do processo, dentre ele o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 A Contratante poderá extinguir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da prazo do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

X- o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

XI- a sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;

XII- a sub-contratação parcial, sem a anuência da Contratante quando permitida;

XIII- quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

XIV- a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

XV- a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no EDITAL.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.4 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.4.1 supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

10.4.2 suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.4.3 repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.4.4 atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.4.5 não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.4.6 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.3, observando-se as as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

10.4.7 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4.8 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.4.8.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.4.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

10.4.9.1 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.4.9.2 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das estabelecidas no Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada:

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

11.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei nº 5.194/66 e da Lei nº 12.378/2010;

11.1.2 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

11.1.3 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao/à SUPLAN, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

11.1.4 Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

11.1.5 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

11.1.6 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

11.1.7 Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

11.1.8 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.9 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

11.1.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

11.1.11 Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

11.1.12 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

11.1.13 Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

11.1.14 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

11.1.15 Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.16 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.17 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.18 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.19 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;

11.1.20 à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

11.1.21 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

11.1.22 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

11.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

11.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

11.1.26 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

11.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.28 Caso o/a SUPLAN execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

11.1.29 Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

11.1.30 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.31 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

11.1.32 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

11.1.33 Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.1.34 Solicitar a anuência do/a SUPLAN no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

11.1.35 Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

11.1.36 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

ii)11.1.37 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

11.1.38 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

11.1.39 Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

11.1.40 Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

11.1.41 Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

11.1.42 Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

11.1.43 Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

11.1.44 Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

11.1.45 Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

11.1.46 Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

11.1.47 Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

11.1.48 Apresentar, por ocasião da solicitação de pagamento da primeira medição, registro da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e registro de encerramento do objeto deste contrato no CNO junto à solicitação de pagamento da última medição.

11.1.49 O contratado deverá manter durante toda a sua execução/duração, Equipe Técnica aceita pela Administração nos moldes do Art. 118 da Lei 14.133/2021 a ser composta por no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Mestre de Obras.

11.1.50 Para efeito de registro e publicação do contrato junto a Controladoria Geral do Estado a empresa deverá apresentar certidão emitida pela SEAP na forma prevista da lei 9430/2011 regulamentada pelo decreto 32.383/2011 de 29 de Agosto de 2011.

11.1.51 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável , subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.1.52 Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.1.53 A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

12.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.7.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação – LAI);

b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;

c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

d) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

e) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

f) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

g) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

h) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

i) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

k) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

13.2 - O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

13.3 - Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC com os requisitos exigidos pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 e, sendo a obra realizada em João Pessoa, aplicar-se-á a Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa, caso contrário, não incidirá os efeitos da aludida norma.

e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

g) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

i) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;

l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;

o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como, conferir, visitar,

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

x) Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Contrato.

13.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

13.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

13.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

14.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do/a SUPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

14.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do/a SUPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.1 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

14.2.2 – Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

14.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

14.4 – É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

14.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

14.6 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

15.1 - A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

15.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

15.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

15.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

15.5 - As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);

b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);

c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;

d) outros que a fiscalização considerar necessários.

15.6 - A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1 - A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R$ _____ ( ).

(a) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

(b) No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser descrito o banco onde foi depositado, inclusive agência e conta, identificado que o crédito foi em nome do CONTRATANTE.

(c) Caso a opção foi títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

(d) Na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

(e) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter prazo de vigência igual ou superior do contrato.

(f) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

(g) O gestor do contrato e os responsáveis em controlar os aditivos contratuais deverão estar atentos a essa exigência.

16.2 - No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

16.4 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A subcontratação será tratada pelo Anexo X – Relatório Técnico Preparatório do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2 - Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

18.3 – A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4 - O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA.

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1130
SUPLAN

19.2 - E por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes contratantes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, <data corrente>

<Nome Representante órgão >

<Cargo>

<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

SUPPRC202601407V03

Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em 14/07/2026 - 13:53hs.
Documento Nº: 10788239.98644788-9546 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.98644788-9546

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 555 SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do

Planilha Orçamentária

SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Descrição: ENCARGOS COMPLEMENTARES INCLUSOS NOS SERVICOS

Data Base: 412 - SETEMBRO 2025 DESONERADO — BDI (%): 25,00

Localidade: JOAO PESSOA — BDI Equipamento (%): 11,10

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — **Total: R$ 4.983.185,83**

Data de Abertura: 09/03/2026 — Encargos Sociais (%): 91,01

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1 ETAPA GERAL							**389.376,46**
1.1 SERVICOS PRELIMINARES							**150.911,47**
1.1.1	203907	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	12,0000	289,93	3.479,16
1.1.2	161009	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	235,0000	5,23	1.229,05
1.1.3	224496		LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETACAO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	1.038,5600	2,43	2.523,70
1.1.4	230458		BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE**	M2	50,0000	871,88	43.594,00
1.1.5	161016	98528	REMOCAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOROU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,0000	322,44	644,88
1.1.6	167515		RETIRADA/ REMOCAO/DEMOLICAO/CORTE DE ARVORE DE MEDIO PORTE , INCLUSIVE EXTRACAO DA RAIZ*	UN	5,0000	209,04	1.045,20
1.1.7	204349	85186	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHOS	UN	2,0000	135,98	271,96
1.1.8	221168		1 CARRO DE PASSEIO (5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, DIREC HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ATE 5.000KM COM ANO CORRENTE, POTENCIA DO MOTOR A PARTIR DE 80CV),INCLUSIVE RASTREADOR, SEGURO, PELICULA DE ACORDO COM RES 989/2022 DO CONTRAN, COMBUSTIVEL 60L SEMANAIS, ADESIVO COM NOME E LOGOTIPO DO ORGAO(50X25)CM, MANUTENCAOE MOTORISTA.	MES	8,0000	12.265,44	98.123,52
1.2 ADMINISTRACAO LOCAL							**238.464,99**
1.2.1	238431	O15000	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	UN	8,0000	25.942,70	207.541,60
1.2.2	238432	O15000	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	UN	8,0000	1.386,81	11.094,48
1.2.3	238433	O15000	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,0000	2.494,78	2.494,78
1.2.4	238434	O15000	ADMINISTRACAO LOCAL - VECULOS E EQUIPAMENTOS	UN	8,0000	600,00	4.800,00
1.2.5	238435	O15000	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,0000	12.534,13	12.534,13
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.1 RETIRADAS E DEMOLICOES							**78.289,62**
2.1.1	230684	104790SIN	DEMOLICAO DE PISO EM CERAMICA/CIMENTO/GRANILITE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM	M2	257,7700	13,60	3.505,67

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
556
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LAJE DE IMPERMEABILIZACAO COM ATE 10CM DE ESPESSURA				
2.1.2	154907	97634	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	957,9400	6,90	6.609,79
2.1.3	154917	97644	REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	49,5000	10,88	538,56
2.1.4	184159	102191	REMOCAO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMINIO OU PVC. AF_01/2021	M2	1,6700	24,04	40,15
2.1.5	165195		RETIRADA DE QUADRO ESCOLAR	UN	12,0000	10,43	125,16
2.1.6	154919	97647	REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.082,3500	4,04	4.372,69
2.1.7	154922	97650	REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.082,3500	8,71	9.427,27
2.1.8	173666	ORSE/8387	RETIRADA / REMOCAO/ DEMOLICAO DE BANCADA / BALCAO EM TAMPO CONCRETO/ GRANITO/MARMORE/RESILINEA/INOX*	M2	1,7000	29,13	49,52
2.1.9	154918	97645	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44,3800	28,09	1.246,63
2.1.10	201848	00016/ORS	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	177,5600	35,86	6.367,30
2.1.11	154913	97640	REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	215,3500	2,13	458,70
2.1.12	200800	97627SINA	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,3500	299,08	1.600,08
2.1.13	205178		DEMOLICAO DE PASSARELA / RAMPA DE ACESSO COM MARTELETE.	M2	44,4000	8,03	356,53
2.1.14	185930		DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO (PEDRA ITACOLOMY/RACHINHA) COM ARGAMASSA*	M2	202,1000	23,30	4.708,93
2.1.15	178613	ORSE/0227	RETIRADA DE CORRIMAO/GUARDA-CORPO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	13,1200	7,35	96,43
2.1.16	204257	09602/ORS	RETIRADA/REMOCAO DE PIA INOX SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	1,0000	29,13	29,13
2.1.17	154935	97663	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	13,0000	14,36	186,68
2.1.18	154938	97666	REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,0000	10,46	73,22
2.1.19	211033	07768/ORS	REMOCAO DE MASTRO DE FERRO/ACO GALVANIZADO SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,0000	49,13	147,39
2.1.20	212563	C3040/SEI	RETIRADA DE GRADIL DE FERRO, SEM APROVEITAMENTO	M2	47,3600	11,05	523,33
2.1.21	211037	CPOS	RETIRADA DE PURIFICADOR/BEBEDOURO	UN	1,0000	32,86	32,86
2.1.22	200389	07989/ORS	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	48,1600	16,54	796,57
2.1.23	153905		RETIRADA DE ESQUADRIA DE FERRO/METALICA/PORTA/PORTAO/JANELA/GRADE/BASCULANTE, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	16,6000	9,80	162,68
2.1.24	198808	97626	DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM	M3	0,3600	650,34	234,12
2.1.25	207778		RETIRADA DE VENTILADOR SEM REAPROVEITAMENTO	UN	28,0000	17,14	479,92

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
557
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.1.26	236988	97665	REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	105,0000	2,05	215,25
2.1.27	204964		RETIRADA DE REFLETORES*	UN	15,0000	7,79	116,85
2.1.28	150351		RETIRADA DE ALAMBRADO COM ESTRUTURA METALICA SEM APROVEITAMENTO	M2	174,2500	36,76	6.405,43
2.1.29	172335	00021/ORS	DEMOLICAO/RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU PRE MOLDADO	M	71,9700	13,79	992,47
2.1.30	154896	97622	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,2200	64,70	1.502,33
2.1.31	220716	104790	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	9,0100	111,54	1.004,98
2.1.32	200916		RETIRADA/REMOCAO DE FORRA/ADUELA EM MADEIRA SEM APROVEITAMENTO*	UN	1,0000	8,16	8,16
2.1.33	198809	97631	DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	80,0000	13,03	1.042,40
2.1.34	146232		LIXAMENTO/RASPAGEM DE EMASSAMENTO/PINTURA ANTIGA	M2	80,0000	5,35	428,00
2.1.35	154011		DEMOLICAO DE MURO EM ALVENARIA, INCLUSIVE VIGAS, PILARES E FUNDACOES EM CONCRETO ARMADO, EXCLUSIVEBOTA FORA	M2	165,5000	12,56	2.078,68
2.1.36	201851	ORSE/8038	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGO), SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	5,1600	53,64	276,78
2.1.37	154923	97651	REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL,SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,0000	95,04	2.566,08
2.1.38	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	482,2500	40,40	19.482,90
2.2 MOVIMENTO DE TERRA							**8.638,88**
2.2.1	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	60,5700	122,61	7.426,49
2.2.2	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	11,7400	73,54	863,36
2.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,2100	29,34	328,90
2.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	0,5300	37,98	20,13
2.3 FUNDACAO							**43.407,14**
2.3.1	154478	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS,ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	1,9600	47,96	94,00
2.3.2	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,5300	1.053,55	558,38
2.3.3	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,0000	18,50	166,50
2.3.4	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	57,3000	15,81	905,91

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
558
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.3.5	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	2,2400	203,28	455,35
2.3.6	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,3000	106,08	774,38
2.3.7	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	8,7000	620,43	5.397,74
2.3.8	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	6,5700	126,04	828,08
2.3.9	154513	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,8000	882,20	705,76
2.3.10	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	47,2500	709,44	33.521,04
2.4 ESTRUTURA							**67.867,56**
2.4.1	215911		RECUPERACAO ESTRUTURAL NAS AREAS DETERIORADAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO: CORTE MECANICO/APICOAMENTO, LIMPEZA ABRASIVA DAS ARMADURAS, HIDROJATEAMENTO, PROTECAO DA ARMADURAS COM PINTURA ANTICORROSIVA, PONTE DE ADERENCIA E RECOMPOSICAO DO CONCRETO NAS AREAS CORTADAS COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO ATE 3,0CM*..	M2	25,0000	1.046,49	26.162,25
2.4.2	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,6000	13,71	542,92
2.4.3	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,9000	12,20	3.585,58
2.4.4	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,4000	15,61	2.410,18
2.4.5	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,7200	1.194,93	6.835,00
2.4.6	213506	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	19,4000	196,03	3.802,98
2.4.7	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	19,9300	161,28	3.214,31
2.4.8	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	98,1300	96,69	9.488,19
2.4.9	214807	103683SIN	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO DE MULTIPAVIMENTOS ATE 04 ANDARES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,1600	982,94	2.123,15

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
559
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.4.10	185006		CORRECAO DE FISSURAS EM ACO CA-50, 6,3MM E ACO CA-50, 10MM*	M	10,0000	53,50	535,00
2.4.11	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	87,9800	71,94	6.329,28
2.4.12	221334	105028	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	89,1800	24,31	2.167,97
2.4.13	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	27,2000	24,66	670,75
2.5 PAREDES E DIVISORIAS							**136.425,03**
2.5.1	237835		MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ, H=1,10M CONTENDO: ESCAVACAO, ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA, EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO	M	43,9800	556,66	24.481,91
2.5.2	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	278,6000	108,26	30.161,24
2.5.3	211613		VEDACAO/FECHAMENTO DE COBOGO (ELEMENTO VAZADO), COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE TELA METALICA, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	19,6000	34,11	668,56
2.5.4	213345		MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALV.PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA INFERIOR, INTERMEDIARIA E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00 M E MAIS 1 PILAR AUXILIAR A CADA 20 METROS, CHAPISCO, REBOCO, PINTURAACRILICA E SELADOR H= 3,00	M	46,5000	1.174,93	54.634,25
2.5.5	231510		MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE FUNDACAO DE PEDRA ARGAMASSADA, EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, INCLUSIVE SAPATA DOS PILARES, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO, H=2,00M*	M	13,0000	858,53	11.160,89
2.5.6	212790		PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, COM E=5,0CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM GRANITO TIPO ANDORINHA COM E=2,0CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	18,1400	583,24	10.579,97
2.5.7	201299	00176/ORS	DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS EM ACO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	16,3000	125,00	2.037,50
2.5.8	214112	04066/ORS	PORTA PARA DIVISORIA, NAVAL OU SIMILAR COM BATEDORES, REQUADRO, DOBRADICAS PLAMELA E FECHADURA TUBULAR LOCKWELL COM BOTAO DE GIRO PARA TRAVAMENTO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,8900	227,28	429,56
2.5.9	220294		MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS (H=0,60M), INCLUINDO: ESCAVACAO, FUNDACAO, EMBASAMENTO, RADIER, COLUNA DE CONCRETO ARMADO A CADA 2,00M PARA POSTERIOR CHUMBAMENTO DE GRADIL, CHAPISCO, MASSA UNICA, PINTURA	M	9,0200	251,79	2.271,15
2.6 REVESTIMENTO							**203.286,75**
2.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.376,3700	5,13	7.060,78
2.6.2	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM	M2	877,8300	17,08	14.993,34

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 560 SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			BETONEIRA 400L				
2.6.3	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	670,4500	42,35	28.393,56
2.6.4	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	877,8300	49,88	43.786,16
2.6.5	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	705,9200	38,10	26.895,55
2.6.6	176104		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III E, REJUNTE ACRILICO.	M2	343,5800	125,91	43.260,16
2.6.7	222047		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, E A ULTIMA FIADA NA COR AZUL ROYAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC III, COM REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	362,3400	107,35	38.897,20
2.7 COBERTA							**277.197,67**
2.7.1	191610	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DEATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC	M2	1.155,3500	91,56	105.783,85
2.7.2	191676	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.155,3500	49,13	56.762,35
2.7.3	191722	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	121,0200	27,81	3.365,57
2.7.4	146757	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/20 16	M	242,0400	30,16	7.299,93
2.7.5	205944	74098/1SI	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM*	M	26,0100	74,95	1.949,45
2.7.6	184257	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	1.155,3500	29,34	33.897,97
2.7.8	133379	92550	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VAO DE 8 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	27,0000	2.523,65	68.138,55
2.8 IMPERMEABILIZACAO							**15.331,14**
2.8.1	237302	02180/ORS	REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM	M2	58,0000	44,98	2.608,84
2.8.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	58,0000	155,60	9.024,80
2.8.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM.	M2	58,0000	63,75	3.697,50

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
561
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			AF_09/2023				
2.9 FORRO							**36.758,13**
2.9.1	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	597,3700	54,20	32.377,45
2.9.2	214305	96114SINA	FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, MEDINDO 50X50CM, ESTRUTURADO COM ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC DE 12BWG -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	48,4000	90,51	4.380,68
2.10 ESQUADRIAS							**187.606,70**
2.10.1	215675		PORTA EM MADEIRA DE LEI COM 02 FOLHAS (0,90X2,10) E (0,30X2,10)M, COM VISOR DE VIDRO INCOLOR DE 6MM DE 0,20X0,50CM, DOBRADICAS, FERROLHOS DE EMBUTIR E PARAFUSOS DE FIXACAO - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	3.835,70	7.671,40
2.10.2	230673	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO COM ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	2.763,43	24.870,87
2.10.3	210908	91299/SIN	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACICA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM VISOR DE VIDRO LISO 6MM DE 20X50CM, INCLUSO DOBRADICAS COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	2.775,35	19.427,45
2.10.4	238289		PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACICA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM VISOR DE VIDRO LISO 6MM DE 20X50CM, 2 BARRAS DE BORRACHA (TIPO PLURIGOMA) 40X90CM E PICTOGRAMA TIPO ADESIVO 20X20CM. INCLUSO DOBRADICAS COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	3.002,06	9.006,18
2.10.5	230716	11948/ORS	PORTA DE GIRO, MEDINDO 0.80X1.60M, EM ALUMINIO (LINHA 25), TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, COM UMA (01) FECHADURA DO TIPO LIVRE/OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	627,25	5.018,00
2.10.6	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	58,0400	1.081,33	62.760,39
2.10.7	236088	94580SINA	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 06 FOLHAS, SENDO 03 MOVEIS E 03 FIXAS COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,7800	1.105,01	4.176,94
2.10.8	215452	08553/ORS	GRADE DE FERRO COM BARRAS REDONDAS VERTICAIS 1/2" E BARRAS CHATAS 5/8 X 3/16" NA HORIZONTAL E CONTORNO - INCLUSIVE PINTURA E FUNDO ANTICORROSIVO	M2	21,0000	747,79	15.703,59
2.10.9	186084		VISOR EM VIDRO, PLANO, LISO, COMUM, TRANSPARENTE, DE 8MM, COM ENCAIXE EM ALUMINIO.	M2	3,2000	618,74	1.979,97
2.10.10	237874		PORTAO METALICO DE GIRO COM 2 FOLHAS DE 0.90X1.69 E GRADIL FIXO COMPLEMENTAR DE 0.51X1.69 EM TUBO RETANGULAR 5X5CM EM ACO E PAINEL EM GRADE MALHA 5X10CM FIO 5MM PAINEL H=1.00M, SOBRE CHAPA LISA DE ACO N18 H=60CM COM SUPORTE PARA CADEADO E 01 FERROLHO	UN	1,0000	3.356,26	3.356,26
2.10.11	237876		PORTAO METALICO DE CORRER DE 3.30X1.69 EM TUBO RETANGULAR 5X5CM EM ACO E PAINEL EM GRADE MALHA 5X10CM FIO 5MM PAINEL H=1.03M, POSTES 7X5CM H=	UN	1,0000	3.675,19	3.675,19

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
562
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			1.09 SOBRE CHAPA LISA DE ACO N18 H=60CM. 1 COM SUPORTE PARA CADEADO. 01 FERROLHO				
2.10.12	237890	13778/ORS	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5X20CM - FIO 5 MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. INCLUSIVE POSTE E ACESSORIOS.	M	9,0500	520,56	4.711,07
2.10.13	238354		PORTAO DE GIRO COM 1 FOLHA DE 0.90X1.90 EM ACO BARRA CHATA DE 1X1/4" E VARAO DE 1/2". 1 FERRO COM SUPORTE PARA CADEADO. ACABAMENTO ESMALTE SINTETICO	UN	3,0000	1.261,01	3.783,03
2.10.14	220225		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, EXCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,0000	472,96	8.986,24
2.10.15	236641	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE ALIZAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	472,96	945,92
2.10.16	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	107,7000	13,54	1.458,26
2.10.17	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	233,5600	23,68	5.530,70
2.10.18	235395		FECHADURA COM CILINDRO COM ROSTO TRINCO TIPO TRAVE EM ACO CROMADO . FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	21,0000	216,44	4.545,24
2.11 PISOS							**280.748,35**
2.11.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	465,2200	40,04	18.627,41
2.11.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	465,2200	39,35	18.306,41
2.11.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	363,8700	200,36	72.904,99
2.11.4	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	101,3500	212,61	21.548,02
2.11.5	213470	SIN/10249	FORNECIMENTO E APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO CIMENTADO/GRANILITE/ALTA RESISTENCIA 03 DEMAOS	M2	699,5300	40,44	28.288,99
2.11.6	168755		POLIMENTO EM PISO MARMORE/ALTA RESISTENCIA/GRANILITE EXISTENTE	M2	699,5300	37,95	26.547,16
2.11.7	238384		CALCADA DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, CONCRETO DESEMPOLADO, E=5CM, COR NATURAL, LARGURA 80CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	75,2000	114,08	8.578,82
2.11.8	192463	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	235,5600	46,79	11.021,85

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
563
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.11.9	238372		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA ESCADA COM FCK>= 15MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, C/ BETONEIRA, INCLUSIVE	M3	0,7200	3.141,19	2.261,66
2.11.10	214691	11806/ORS	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, ESP=8CM, FCK 20MPA, INCLUSIVE LONA PLASTICA, TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, MALHA 10 X 10 CM COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M2	362,6700	120,86	43.832,30
2.11.11	197412	92398	EXECUCAO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	195,6800	99,01	19.374,28
2.11.12	213473		RAMPA DE ACESSO, EM PISO CIMENTADO, COMPOSTA DE: ESCAVACAO, ALVENARIA DE FUNDACAO, ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DE 1 VEZ, LAJE DE IMPERMEABILIZACAO E PISO CIMENTADO COM	M2	42,9800	203,18	8.732,68
2.11.13	208904	09418/ORS	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES (25X25)CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE, FORNECIMENTO E	M2	4,5000	160,84	723,78
2.12 PINTURA							**193.150,89**
2.12.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	670,4500	4,55	3.050,55
2.12.2	136259	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	2.416,2100	12,59	30.420,08
2.12.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	2.416,2100	15,23	36.798,88
2.12.4	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	877,8300	5,61	4.924,63
2.12.5	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	877,8300	23,25	20.409,55
2.12.6	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	877,8300	17,86	15.678,04
2.12.7	172486	100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	M2	295,0400	27,91	8.234,57
2.12.8	197744	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	295,0400	56,40	16.640,26
2.12.9	200564	102193SIN	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021.	M2	102,3800	2,23	228,31
2.12.10	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	102,3800	26,91	2.755,05
2.12.11	184245	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	M2	102,3800	18,80	1.924,74
2.12.12	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	849,4800	22,94	19.487,07
2.12.13	175164		PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM ELEMENTO VAZADO*	M2	1,3000	15,23	19,80

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
564
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.12.14	197771	102500	PINTURA DE DEMARCACAO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICACAOMANUAL. AF_05/2021	M	59,7000	5,19	309,84
2.12.15	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINEIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	73,0000	326,78	23.854,94
2.12.16	197767	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021	M	235,5600	1,84	433,43
2.12.17	197755	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,2100	30,99	1.463,04
2.12.18	210767		PINTURA ABSTRATA COMPUTADORIZADA (TINTA/COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) DUAS DEMAOS	M2	242,7600	26,85	6.518,11
2.13 LOUCAS E METAIS							**48.182,62**
2.13.1	198324	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,0000	642,19	4.495,33
2.13.2	210103		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	2.220,54	4.441,08
2.13.3	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	405,45	1.621,80
2.13.4	207356	13110/ORS	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	138,83	555,32
2.13.5	223153	7375/ORSE	MICTORIO DE LOUCA BRANCA M 712.17 DECA OU EQUIVALENTE TECNICO COM REGISTRO DA LINHA ANTIVANDALISMO COM TEMPORIZADOR E SIFAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO PE COM CRIVO 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAOUN	UN	2,0000	1.770,34	3.540,68
2.13.6	217325		LAVATORIO SUSPENSO DE CANTO (170X495X495)MM, PADRAO DECA, (PARA PNE, NBR 9050), INCLUSO SIFAO DO TIPO GARRAFA 1.1/4X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1./2 X 1X.1/2 E ENGATE FLEXIVEL PLASTICO PVC 1/2 X 40 CM, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2.129,94	4.259,88
2.13.7	238300	86901/SIN	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, COM VALVULA, SIFAO E ENGATE EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	225,33	1.351,98
2.13.8	230770		LAVATORIO DE LOUCA SUSPENSO 50X42CM, COM VALVULA E SIFAO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	390,94	1.563,76
2.13.9	237272	100852/SI	CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOX AISI 304 COM 0,6 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO, COM CAPACIDADE DE 29 L, MEDINDO: 0.56X0.34X0.17 M COM VALVULA EM INOX E SIFAO EM PVC, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICO. FORNECIDO E INSTALADO	UN	5,0000	535,46	2.677,30
2.13.10	235377		TANQUE/PIA EM AO INOX 201, UTILIZANDO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, COM 1MM DE ESPESSURA, MEDIDAS TOTAIS 0,90MX0,70MX0,90M/CUBA0,80X0,63MX0,45M. TORNEIRA GOURMET DE PAREDE, COM DUCHA FLEXVEL DE LONGO ALCANCE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	2.608,25	2.608,25
2.13.11	198227	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	10,0000	14,26	142,60

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
565
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.13.12	238303	13761/ORS	TORNEIRA PARA LAVATORIO COM ACIONAMENTO COTOVELO	UN	1,0000	980,33	980,33
2.13.13	206355	08930/ORS	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO, BIOPRESS, REF. 1990 AV-BIO, DA FABRIMAR OU SIMILAR**	UN	3,0000	498,60	1.495,80
2.13.14	204566		DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL TOALHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	204,40	1.430,80
2.13.15	204960		DISPENSER EM ACO INOX DE PAREDE, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	112,53	1.012,77
2.13.16	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	190,74	1.716,66
2.13.17	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	591,29	5.321,61
2.13.18	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,0000	59,51	535,59
2.13.19	230758	86915/SIN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, BICA BAIXA, EM ACO INOX, COM AREJADOR E COMANDO EM TIPO TRAVE - DECA, CELITE OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	8,0000	197,28	1.578,24
2.13.20	205015		TORNEIRA EM ACO INOX DE BANCADA/MESA BICA MEDIA COM AREJADOR COMANDO TIPO TRAVE, 1/4" VOLTA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	119,44	119,44
2.13.21	216347	86910SINA	TORNEIRA DE PAREDE EM ACO INOX 1/2" OU 3/4", COMANDO COM 1/4 DE VOLTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	261,16	2.089,28
2.13.22	215951	86910/SIN	TORNEIRA GOURMET DE PAREDE COM DUCHA FLEXIVEL 1/4" DE LONGO ALCANCE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	549,23	549,23
2.13.23	186943		ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	5,7200	715,89	4.094,89
2.14 INSTALACOES ELETRICAS							**285.147,73**
2.14.1	230785	00723/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"*	UN	34,0000	7,20	244,80
2.14.2	209021	09985/ORS	TE HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA/PERFILADO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	17,15	68,60
2.14.3	213156	09539/ORS	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,0000	7,13	256,68
2.14.4	213265	09527/ORS	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,0000	24,10	289,20
2.14.5	213654	09988/ORS	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA	UN	6,0000	7,44	44,64
2.14.6	209024	09987/ORS	CURVA HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA/PERFILADO METALICO, COM ANGULO 90 (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	3,0000	29,40	88,20
2.14.7	237080		TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA 90, HORIZONTAL, 38MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	7,40	22,20
2.14.8	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	228,0000	19,05	4.343,40
2.14.9	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	21,53	129,18
2.14.10	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	173,0000	17,03	2.946,19

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
566
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.14.11	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,0000	2,96	65,12
2.14.12	194510	95802	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	34,0000	53,46	1.817,64
2.14.13	146970	95782	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	16,0000	36,06	576,96
2.14.14	230035	13364/ORS	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	24,99	374,85
2.14.15	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	112,0000	13,69	1.533,28
2.14.16	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,0000	0,60	84,00
2.14.17	212527	09816/ORS	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	828,0000	0,60	496,80
2.14.18	226123	04419/ORS	ARRUELA LISA 5/16". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	17,0000	0,73	12,41
2.14.19	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	128,0000	5,64	721,92
2.14.20	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1.798,0000	5,70	10.248,60
2.14.21	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	72,0000	5,83	419,76
2.14.22	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	82,0000	6,06	496,92
2.14.23	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	128,0000	0,68	87,04
2.14.24	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1.798,0000	0,51	916,98
2.14.25	151385		PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CABECA PANELA 6,3X50MM, AUTO-ATARRACHANTE.	UN	24,0000	1,90	45,60
2.14.26	179116	09831/ORS	PARAFUSO GALVANIZADO SEXTAVADO 1/4X1.3/4 ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,0000	0,80	112,00
2.14.27	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	82,0000	1,54	126,28
2.14.28	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	684,0000	0,65	444,60
2.14.29	212969	12545/ORS	VERGALHAO GALVAN. ROSCA TOTAL1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	222,0000	10,93	2.426,46
2.14.30	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	82,0000	12,91	1.058,62
2.14.31	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	408,0000	1,03	420,24
2.14.32	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.456,3000	3,91	9.604,13
2.14.33	194380	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	16,1000	4,80	77,28
2.14.34	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4.413,6000	5,75	25.378,20
2.14.35	134458	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-	M	38,2000	6,51	248,68

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
567
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
2.14.36	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	242,2000	9,01	2.182,22
2.14.37	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2.217,4000	13,75	30.489,25
2.14.38	194396	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	844,0000	22,08	18.635,52
2.14.39	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	51,26	102,52
2.14.40	192159	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	33,61	604,98
2.14.41	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	68,94	689,40
2.14.42	212850	09517/ORS	PLACA 4"X2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,0000	6,58	203,98
2.14.43	192269	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	72,0000	50,78	3.656,16
2.14.44	194804	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	60,0000	27,15	1.629,00
2.14.45	221926		TOMADA HEXAGONAL 2P+T 10 S/ PLACA .	UN	29,0000	39,31	1.139,99
2.14.46	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	4,75	23,75
2.14.47	168643	ORSE/8998	TAMPA CEGA/PLACA/ESPELHO PARA CAIXA DE PVC 4 X 4", INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	7,88	47,28
2.14.48	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	11,0000	41,50	456,50
2.14.49	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	398,0000	22,60	8.994,80
2.14.50	213359	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,2000	28,29	486,59
2.14.51	200825	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	1.093,9000	24,26	26.538,01
2.14.52	153929	9975/ORSE	ABRACADEIRA GALVANIZADA, TIPO CUNHA 3/4"	UN	1.321,0000	14,46	19.101,66
2.14.53	230656	09973/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 3/4"	M	143,5000	47,09	6.757,42
2.14.54	211126	13155/ORS	PROJETOR/REFLETOR DE LED PARA USO EXTERNO DE 100W DE POTENCIA PARA ILUMINACAO DE DESTAQUE E DECORACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	115,65	1.272,15
2.14.55	221536	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	117,0000	159,21	18.627,57
2.14.56	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	53,0000	152,51	8.083,03

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
568
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.14.57	206731	103782	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2022	UN	3,0000	32,26	96,78
2.14.58	185535		ELETROCALHA METALICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,4000	31,03	4.139,40
2.14.59	219566	09526/ORS	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	140,0000	14,83	2.076,20
2.14.60	204649	10909/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4" X 2"	UN	34,0000	9,49	322,66
2.14.61	230574		PLACA 2X4" PLACA P/ 3 FUNCOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	4,48	4,48
2.14.62	204635	711/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL, PARA CAIXA 4" X 2"	UN	6,0000	5,45	32,70
2.14.63	204626	711/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR, PARA CAIXA 4" X 2"	UN	10,0000	5,45	54,50
2.14.64	220475	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA SAIDA LATERAL DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	7,08	21,24
2.14.65	207133	ORSE/0749	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETROCALHA PERFURADA, 50 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	108,5000	47,65	5.170,03
2.14.66	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	82,0000	18,26	1.497,32
2.14.67	209994	08689/ORS	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ANGULO 90 (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	6,0000	24,01	144,06
2.14.68	185170	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,0000	6,94	458,04
2.14.69	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	7,31	7,31
2.14.70	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	15,6000	11,11	173,32
2.14.71	230600	COTACAO	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR TERMOMANETICO FIXO 380/415V 225A, 36KA - FORNCIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	2.619,19	2.619,19
2.14.72	231533	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	24,0000	13,74	329,76
2.14.73	134577	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	4,0000	76,65	306,60
2.14.74	194621	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	76,65	536,55
2.14.75	134579	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UN	1,0000	79,70	79,70
2.14.76	194630	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	87,41	349,64
2.14.77	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	94,78	379,12
2.14.78	194634	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	104,35	208,70
2.14.79	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	19,0000	12,73	241,87
2.14.80	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	31,0000	12,73	394,63
2.14.81	236511	106029/SI	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS), 275V - 80KA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	210,79	632,37

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
569
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.14.82	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	24,0000	175,70	4.216,80
2.14.83	230850		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 2'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	107,0000	23,43	2.507,01
2.14.84	200779		ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, (1"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	408,3000	30,08	12.281,66
2.14.85	218750	TCPO 13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	116,3000	52,39	6.092,96
2.14.86	178883	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	642,24	1.284,48
2.14.87	236549	101883	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA ATE 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	615,23	1.845,69
2.14.88	178884	101880	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	746,75	746,75
2.14.89	201806	101878SIN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 42 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	1.136,93	1.136,93
2.14.90	237053		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	UN	1,0000	2.254,79	2.254,79
2.14.91	186279		QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO EM PVC DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN - SUPLAN/SINAPI DESONERADO;;	UN	1,0000	214,04	214,04
2.14.92	216396		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGMETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	1,0000	162,38	162,38
2.14.93	230857		CAIXA DE PASSAGEM / INSPECAO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,25 X 0,25 X 0,40) M, CHAPISCADA, REBOCADA, FUNDO EM BRITA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ALCA E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO 25,4 MM X 3,17MM (L X E), 1,27KG/M NA TAMPA PARA ATERRAMENTO	UN	3,0000	160,71	482,13
2.14.94	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	9,0000	376,63	3.389,67
2.14.95	221833		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40M X 0,40M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	573,94	1.721,82
2.14.96	221836		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,60M X 0,60M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	739,16	7.391,60
2.14.97	230888		CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 30X30X12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	238,46	238,46
2.14.98	154576	96978	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_12/2017	M	27,0000	109,45	2.955,15

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
570
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.15 CABEAMENTO ESTRUTURADO							**111.217,49**
2.15.1	211057	11242/ORS	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108,0000	10,61	1.145,88
2.15.2	217890		PABX 4 LINHAS 24 RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	7.481,24	7.481,24
2.15.3	195332	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	3,0000	1.434,34	4.303,02
2.15.4	200210	ORSE/1279	SWITCH 24 PORTAS GERENCIAVEL POE 10/100 /1000 + 4SFP - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	4.609,20	13.827,60
2.15.5	230785	00723/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"*	UN	13,0000	7,20	93,60
2.15.6	213654	09988/ORS	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA	UN	1,0000	7,44	7,44
2.15.7	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	39,0000	19,05	742,95
2.15.8	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	21,53	21,53
2.15.9	194486	95779	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	3,0000	26,16	78,48
2.15.10	236880		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	5,78	23,12
2.15.11	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,0000	2,96	145,04
2.15.12	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,0000	13,69	232,73
2.15.13	194265	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	12,09	24,18
2.15.14	230035	13364/ORS	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	24,99	49,98
2.15.15	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,0000	0,60	36,00
2.15.16	212527	09816/ORS	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	119,0000	0,60	71,40
2.15.17	226123	04419/ORS	ARRUELA LISA 5/16". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	0,73	1,46
2.15.18	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	18,0000	5,64	101,52
2.15.19	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	454,0000	5,70	2.587,80
2.15.20	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	9,0000	5,83	52,47
2.15.21	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	6,06	36,36
2.15.22	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	0,68	12,24
2.15.23	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	454,0000	0,51	231,54
2.15.24	179116	09831/ORS	PARAFUSO GALVANIZADO SEXTAVADO 1/4X1.3/4 ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,0000	0,80	48,00

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
571
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.15.25	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	1,54	9,24
2.15.26	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,0000	1,03	41,20
2.15.27	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	103,0000	0,65	66,95
2.15.28	212969	12545/ORS	VERGALHAO GALVAN. ROSCA TOTAL1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,0000	10,93	721,38
2.15.29	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	12,91	77,46
2.15.30	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.916,6000	12,19	23.363,35
2.15.31	225879		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE SOBREPOR, EM PVC, DIMENSOES 300X300X100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	272,75	3.273,00
2.15.32	206172	98307/SIN	TOMADA SIMPLES PARA REDE LOGICA RJ-45, COM CAIXA DE PASSAGEM 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	35,0000	82,25	2.878,75
2.15.33	230195	7817ORSE	TOMADA DUPLA PARA LOGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR*	UN	6,0000	94,61	567,66
2.15.34	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	47,0000	22,60	1.062,20
2.15.35	153929	9975/ORSE	ABRACADEIRA GALVANIZADA, TIPO CUNHA 3/4"	UN	357,0000	14,46	5.162,22
2.15.36	194193	95728	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO E	M	24,8000	30,13	747,22
2.15.37	230973	95727	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	342,5000	23,31	7.983,68
2.15.38	185535		ELETROCALHA METALICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,4000	31,03	1.874,21
2.15.39	219566	09526/ORS	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	60,0000	14,83	889,80
2.15.40	219536		TALA DE EMENDA PLANA/RETA PERFURADA DE 38MM*	UN	5,0000	2,69	13,45
2.15.41	207133	ORSE/0749	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELETROCALHA PERFURADA, 50 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	5,4000	47,65	257,31
2.15.42	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	6,0000	18,26	109,56
2.15.43	185170	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	6,94	69,40
2.15.44	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	7,31	7,31
2.15.45	230850		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 2'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,0000	23,43	1.452,66
2.15.46	213359	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,6000	28,29	582,77
2.15.47	218750	TCPO 13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	64,6000	52,39	3.384,39
2.15.48	200825	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	12,7000	24,26	308,10
2.15.49	223673		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40M X 0,40M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L, FORNECIMENTO E COLOCACAO**	UN	10,0000	1.874,45	18.744,50

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
572
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.15.50	212256	8362/ORSE	ORGANIZADOR / GUIA DE CABOS FECHADO 19" 1U	UN	1,0000	29,49	29,49
2.15.51	236486	11417/ORS	CALHA 1U X 19" - 10 TOMADAS, 10 A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	109,08	109,08
2.15.52	204765	04285/ORS	ANEL GUIA PARA CABO DE TELECOMUNICAO	UN	4,0000	7,71	30,84
2.15.53	213712	COTACAO	GUIA/ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL ABERTA PADRAO 1U X 19 PARA RACKS - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	6,0000	43,00	258,00
2.15.54	221086	CPOS	PONTO DE ACESSO WIRELESS (ACCESS POINT), POTENCIA 630MW, DE AREA DE COBERTURA DE 400M2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	1.117,95	3.353,85
2.15.55	180979	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COMBLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO T	UN	1,0000	713,49	713,49
2.15.56	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,75	9,50
2.15.57	238306		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA PVC P/CONDULETE 1 MODULO RJ-45	UN	2,0000	5,63	11,26
2.15.58	238307		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA PVC P/CONDULETE 2 MODULO RJ-45	UN	1,0000	6,03	6,03
2.15.59	230656	09973/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 3/4"	M	11,9000	47,09	560,37
2.15.60	168357	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0000	173,50	173,50
2.15.61	212649	11420/ORS	BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE - 10 PARES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	22,39	22,39
2.15.62	230857		CAIXA DE PASSAGEM / INSPECAO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,25 X 0,25 X 0,40) M, CHAPISCADA, REBOCADA, FUNDO EM BRITA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ALCA E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO 25,4 MM X 3,17MM (L X E), 1,27KG/M NA TAMPA PARA ATERRAMENTO	UN	1,0000	160,71	160,71
2.15.63	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	5,5000	13,75	75,63
2.15.64	154580	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	1,0000	107,05	107,05
2.15.65	230872		CAIXA PADRAO PARA RACK 19" - PORTA ACRILICO CRISTAL 12U X 470MM	UN	1,0000	592,95	592,95
2.16 CLIMATIZACAO							**234.294,56**
2.16.1	223691	COTACAO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	3,0000	7.975,87	23.927,61
2.16.2	223689	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	3,0000	217,38	652,14
2.16.3	223530	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	18,0000	5.483,30	98.699,40
2.16.4	224382	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE),	UN	18,0000	229,00	4.122,00

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
573
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALACAO. AF_11/2021_PE				
2.16.5	223520	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	2.386,75	4.773,50
2.16.6	223521	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	2,0000	212,04	424,08
2.16.7	185863	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	215,0000	55,26	11.880,90
2.16.8	160777	97330	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	195,0000	87,84	17.128,80
2.16.9	195625	97327	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,0000	33,79	608,22
2.16.10	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,0000	2,51	2.510,00
2.16.11	211727	04119/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4.0 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,0000	27,80	722,80
2.16.12	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	210,0000	20,04	4.208,40
2.16.13	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	120,0000	26,63	3.195,60
2.16.14	230912	11393/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	120,0000	36,39	4.366,80
2.16.15	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	23,0000	88,91	2.044,93
2.16.16	211242	61404/SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 6" 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,0000	69,54	5.563,20
2.16.17	225332		GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO - S150MM FAB: SICFLUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	13,0000	46,14	599,82
2.16.18	223771		REGULADOR DE VAZAO RVA 150 - 150MM, FABRICANTE SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,0000	127,11	4.575,96
2.16.19	237173	COTACAO	VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO	UN	13,0000	3.078,30	40.017,90
2.16.20	237174		VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - INSTALACAO	UN	13,0000	55,70	724,10
2.16.21	221685	COTACAO	EXAUSTOR, TIPO MAXX 150, COMPLETO, SIC FLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - APENAS FORNECIMENTO	UN	4,0000	829,92	3.319,68
2.16.22	221686		EXAUSTOR, TIPO MAXX 150, COMPLETO, SIC FLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - APENAS INSTALACAO	UN	4,0000	57,18	228,72
2.17 INSTALACOES HIDRAULICAS							**18.471,94**
2.17.1	195934	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA.	UN	7,0000	51,95	363,65

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
574
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			AF_12/2014.				
2.17.2	237517	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	8,0000	124,04	992,32
2.17.3	237518	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	4,0000	117,68	470,72
2.17.4	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	34,0000	6,61	224,74
2.17.5	220802	91785/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	137,9000	50,23	6.926,72
2.17.6	220803	91786/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	41,1700	35,81	1.474,30
2.17.7	220804	91787/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	135,6900	40,84	5.541,58
2.17.8	220805	91788/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	41,5200	59,68	2.477,91
2.18 INSTALACOES SANITARIAS							**24.818,17**
2.18.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	10,0000	589,61	5.896,10
2.18.2	211894	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	13,0000	82,24	1.069,12
2.18.3	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO	UN	6,0000	20,03	120,18
2.18.4	220790	91795/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	37,3000	86,89	3.241,00
2.18.5	220807	91792/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA	M	28,2000	86,96	2.452,27
2.18.6	220810	91793/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA,	M	104,5000	114,53	11.968,39

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
575
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.18.7	220842	91794/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	1,3000	54,70	71,11
2.19 INSTALACOES PLUVIAIS							**53.438,33**
2.19.1	168244	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	203,2000	195,04	39.632,13
2.19.2	206559		ESQUADRO INTERNO/EXTERNO EM PVC 125MM PARA CALHA DE AGUAS PLUVIAIS, AMANCO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	28,09	112,36
2.19.3	236246		TUBO PVC, AGUA PLUVIAL, DN 88 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS**	M	14,0000	68,36	957,04
2.19.4	208808		GRELHA HEMISFERICA FLEXIVEL - TIPO ABACAXI 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	43,35	390,15
2.19.5	220790	91795/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	47,6000	86,89	4.135,96
2.19.6	220843	91790/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS..	M	116,2000	70,66	8.210,69
2.20 COMBATE A INCENDIO							**88.168,67**
2.20.1	199088	10891/SIN	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC - APENAS MATERIAL	UN	11,0000	317,30	3.490,30
2.20.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S9,S12,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	34,0000	27,85	946,90
2.20.3	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	17,0000	28,03	476,51
2.20.4	237489		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA COM 60 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,0000	122,05	4.027,65
2.20.5	175786		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA, COM FAROL DUPLO, FLUXO LUMINOSO 2000 LUMENS , TIPO LAMPADA 30 LEDS - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	352,59	352,59
2.20.6	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	291,08	291,08
2.20.7	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	226,20	226,20
2.20.8	223036		CURVA LONGA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM	UN	23,0000	13,48	310,04

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
576
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			- FORNECIMENTO E INSTALACAO				
2.20.9	230448	07980/ORS	TE EM ACO GALVANIZADO 3/4. - FORNECIMENTO E INSTALCAO.	UN	7,0000	98,48	689,36
2.20.10	223441	92688/SIN	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXAO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	121,5900	47,00	5.714,73
2.20.11	220586	12141/ORS	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECCAO DE INCENCIO 4 X 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	M	267,5000	31,58	8.447,65
2.20.12	231789	96765/SIN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.040,45	3.040,45
2.20.13	148752	01510/ORS	TAMPAO STORZ EM LATAO COM CORRENTE, D=2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	163,34	326,68
2.20.14	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	67,68	67,68
2.20.15	165137		QUADRO EM ACO COM TAMPA METALICA (0,60 X 0,40)M, PINTADO EM VERMELHO CONTENDO A PALAVRA " INCENDIO"* - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	580,29	580,29
2.20.16	220539	01521/ORS	ADAPTADOR STORZ ROSCA FEMEA 1.1/2 EM LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	137,91	137,91
2.20.17	203155		REGISTRO ANGULAR 45 TIPO GLOBO - ROSCA MACHO 5FPP - BRONZE COM JUNTA STORZ E REDUCAO PARA 1.1/2" -- D=2.1/2"	UN	1,0000	437,73	437,73
2.20.18	196803	92353	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	27,0000	176,41	4.763,07
2.20.19	195543	94463	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2), CON	M	233,0900	143,94	33.550,97
2.20.20	169719		TE DE ACO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	223,95	1.791,60
2.20.21	237026		BOMBA ELETRICA: SCHNEIDER BPI-065-040-125 7,5CV ROTOR 130MM OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	10.073,80	10.073,80
2.20.22	210918	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	3,0000	384,89	1.154,67
2.20.23	204807		SIRENE PARA ALARME BITONAL ELETRONICA EM 12 V, FORNECIMENTO E NSTALACAO	UN	1,0000	126,81	126,81
2.20.24	210503	ORSE/9670	PRESSOSTATO, 230 V, 50-60 HZ, PRESSAO MAX. TRABALHO 10 BAR, REGULAGEM DE 4 A 10 BAR, TEMPO MAXIMO DE MANOBRA 60 CICLOS/MIN, DIFERENCIAL VARIAVEL, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	261,21	261,21
2.20.25	165040		MANOMETRO VERTICAL D=63MM, CAIXA INOX GLICERINA , 2 A 10BAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	251,36	251,36
2.20.26	163013	99624	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2019	UN	2,0000	824,71	1.649,42
2.20.27	237311	13321/ORS	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFASICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMATICO, RELE DE SOBRECARGA E CONTATORA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.167,53	3.167,53

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
577
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
2.20.28	237325		CHAVE DE PARTIDA DE BOMBA (BOTOEIRA LIGA/DESLIGA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	430,13	430,13
2.20.29	237410		LUVA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	88,15	176,30
2.20.30	196870	92386	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	90,41	180,82
2.20.31	198050	97493	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	208,35	833,40
2.20.32	195520	92365	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	2,5000	77,53	193,83
2.21 DIVERSOS							**135.399,19**
2.21.1	210977	ORSE/2378	QUADRO ESCOLAR EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE, DIMENSOES 3,20X1,20M , COM MOLDURA DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	1.615,34	12.922,72
2.21.2	204466	04629/ORS	BICICLETARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 50MM COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO E TRATAMENTO ATICORROSIVO	M	50,4000	273,41	13.779,86
2.21.3	207513		BANCO EM ALVENARIA COM PLACA DE CONCRETO REVESTIDO EM GRANITO COM DIMENSOES (1,80X0,35)M	UN	4,0000	643,09	2.572,36
2.21.4	208241		BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 430, COM 04 TORNEIRAS DE PRESSAO EM LATAO CROMADO, RESERVATORIO INTERNO ACO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA DE1/5HP, CAPACIDADE DE 200L, 220 V; ISOLACAO TERMICA EM EPS, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4 A 11C E TOMADA DE 03 PINOS, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, GAS REFRIGERANTE R134A - FORNECIMENTO	UN	1,0000	3.795,65	3.795,65
2.21.5	216163	00802/ORS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 430, COM 04 TORNEIRAS DE PRESSAO EM LATAO CROMADO, RESERVATORIO INTERNO ACO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA DE1/5HP, CAPACIDADE DE 200L, 220 V; ISOLACAO TERMICA EM EPS, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4 A 11C E TOMADA DE 03 PINOS, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, GAS REFRIGERANTE R134A - INSTALACAO*	UN	1,0000	85,78	85,78
2.21.6	237840		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO E TESTEIRA DE 7 CM	M2	14,1800	810,74	11.496,29
2.21.7	216710		BALCAO / BANCADA/ TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO E= *2,5* CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,4400	718,29	2.470,92
2.21.8	215908	97735SINA	PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E = 5CM, FCK 30MPA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	17,6200	137,23	2.417,99
2.21.9	216024		AJARDINAMENTO COM 0,10M DE ATERRO VEGETAL, INCLUSIVE GRAMA, ATERRO VEGETAL E ADUBO - FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	126,6200	53,26	6.743,78
2.21.10	205056		CONJUNTO DE 3 MASTROS METALICOS, EM FERRO DE ACO GALVANIZADO DE 3", COM 2 TUBOS COM ALTURA ULTIL DE 5,50 M E 1 TUBO DE 6,00 M, FIXADAS EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M, CADA, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E	UN	1,0000	3.416,85	3.416,85
2.21.11	224319		GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO DE ACO	M	64,7300	833,04	53.922,68

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
578
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 REFORMA DA ESCOLA							**2.527.846,56**
			GALVANIZADO, COM 6 TUBOS NA HORIZONTAL DE 1 1/2", H=1,10M, APOIOS EM TUBOS DE 1 1/2" ESPACADOS A CADA 1,20M, COM CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", H=92CM E H=70CM, INCLUSIVE PINTURA DE PROTECAO E DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, FORNECIMENTO E				
2.21.12	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,0000	912,93	12.781,02
2.21.13	237306	COTACAO	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO DE 10MM COM ESPACO DISPONIVEL DE 1,60 X 1,55 M PINTURA AUTOMOTIVA PU NAS CORES PADRAO DA MARCA INSTALACAO INCLUSA	UN	1,0000	1.985,26	1.985,26
2.21.14	205547	12507/ORS	PLACA DE SINALIZACAO, DIM.: 60 X 80 CM, - "ESTACIONAMENTO RESERVADO - DEFICIENTE/IDOSOS", INCLUSO BARROTE PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	1,0000	287,30	287,30
2.21.15	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	60,0000	40,40	2.424,00
2.21.16	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	990,0300	4,34	4.296,73
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.1 TERRAPLANAGEM							**53.970,02**
3.1.1	224496		LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETACAO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	1.235,6200	2,43	3.002,56
3.1.4	206818	6081/SINA	ATERRO COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA (CONTENDO: ESCAVACAO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO MATERIAL	M3	494,2500	71,21	35.195,54
3.1.5	223542	105559	EXECUCAO E COMPACTACAO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DOPROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM E	M3	593,1000	12,35	7.324,79
3.1.6	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	222,4100	37,98	8.447,13
3.2 MOVIMENTO DE TERRA							**74.861,16**
3.2.1	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	515,6600	122,61	63.225,07
3.2.2	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	111,8900	73,54	8.228,39
3.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	104,2100	29,34	3.057,52
3.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	9,2200	37,98	350,18
3.3 FUNDACAO							**93.117,86**
3.3.1	154478	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS,ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	27,7000	47,96	1.328,49
3.3.2	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA	M3	7,6800	1.053,55	8.091,26

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
579
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			- LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024				
3.3.3	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,9000	15,49	401,19
3.3.4	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,4000	18,50	1.302,40
3.3.5	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	559,6000	15,81	8.847,28
3.3.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	35,7700	203,28	7.271,33
3.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	53,9000	106,08	5.717,71
3.3.8	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	64,4000	620,43	39.955,69
3.3.9	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	121,7900	126,04	15.350,41
3.3.10	154513	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,5000	882,20	4.852,10
3.4 ESTRUTURA							**110.158,57**
3.4.1	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,4000	14,65	5,86
3.4.2	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,1000	13,71	4.004,69
3.4.3	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	982,8000	12,20	11.990,16
3.4.4	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	476,4000	15,61	7.436,60
3.4.5	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	11,2300	1.194,93	13.419,06
3.4.6	213506	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	67,8700	196,03	13.304,56
3.4.7	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	138,5100	161,28	22.338,89
3.4.8	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	224,6400	96,69	21.720,44

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 580 SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.4.9	214807	103683SIN	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO DE MULTIPAVIMENTOS ATE 04 ANDARES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,5200	982,94	10.340,53
3.4.10	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	35,2000	71,94	2.532,29
3.4.11	221334	105028	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	35,2000	24,31	855,71
3.4.12	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	89,6100	24,66	2.209,78
3.5 PAREDES E DIVISORIAS							**66.279,38**
3.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	549,3100	108,26	59.468,30
3.5.3	231510		MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE FUNDACAO DE PEDRA ARGAMASSADA, EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, INCLUSIVE SAPATA DOS PILARES, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO, H=2,00M*	M	4,0000	858,53	3.434,12
3.5.3	212790		PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, COM E=5,0CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM GRANITO TIPO ANDORINHA COM E=2,0CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	5,7900	583,24	3.376,96
3.6 REVESTIMENTO							**90.267,79**
3.6.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.133,8700	5,13	5.816,75
3.6.2	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	106,9300	17,08	1.826,36
3.6.3	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	881,3200	42,35	37.323,90
3.6.4	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	106,9300	49,88	5.333,67
3.6.5	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	252,5500	38,10	9.622,16
3.6.6	176104		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III E, REJUNTE ACRILICO.	M2	174,2300	125,91	21.937,30
3.6.7	222047		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, E A ULTIMA FIADA NA COR AZUL ROYAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC III, COM REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	78,3200	107,35	8.407,65

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
581
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.7 COBERTA							**98.221,45**
3.7.1	191610	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DEATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC	M2	338,3000	91,56	30.974,75
3.7.2	191676	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	461,3000	49,13	22.663,67
3.7.3	191722	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,8000	27,81	1.023,41
3.7.4	146757	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/20 16	M	80,0000	30,16	2.412,80
3.7.5	205944	74098/1SI	ALGEROZ/RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM*	M	47,0800	74,95	3.528,65
3.7.6	184257	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	461,3000	29,34	13.534,54
3.7.7	191807	92594	FABRICACAO E INSTALACAO DE TESOURA INTEIRA EM ACO, VAO DE 9 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	4,0000	2.024,33	8.097,32
3.7.8	238415	92580/SIN	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	123,0000	56,54	6.954,42
3.7.9	238414		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS ATE 2 AGUAS PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (EXCLUSIVE TERCAS)	M2	123,0000	73,43	9.031,89
3.8 IMPERMEABILIZACAO							**28.264,81**
3.8.1	237302	02180/ORS	REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM	M2	106,9300	44,98	4.809,71
3.8.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	106,9300	155,60	16.638,31
3.8.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	106,9300	63,75	6.816,79
3.9 FORRO							**9.843,80**
3.9.1	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	181,6200	54,20	9.843,80
3.10 ESQUADRIAS							**76.715,95**
3.10.1	230673	90825SINA	PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM 03 DOBRADICAS EM ACO COM ANEIS DE REFORCO, EXCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	2.763,43	24.870,87
3.10.2	210908	91299/SIN	PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACICA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM VISOR DE VIDRO LISO 6MM DE 20X50CM, INCLUSO DOBRADICAS COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	2.775,35	8.326,05
3.10.3	238289		PORTA DE MADEIRA DE LEI, TIPO MEXICANA, MACICA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COM VISOR DE VIDRO LISO 6MM DE 20X50CM, 2 BARRAS DE BORRACHA (TIPO	UN	3,0000	3.002,06	9.006,18

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
582
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			PLURIGOMA) 40X90CM E PICTOGRAMA TIPO ADESIVO 20X20CM. INCLUSO DOBRADICAS COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.10.4	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	17,0400	1.081,33	18.425,86
3.10.5	205098		GRADE EM FERRO COM BARRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 1/2" E 5/8 X 3/16", INCLUSIVE PINTURA E FUNDO ANTICORROSIVO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	4,8000	580,70	2.787,36
3.10.6	220225		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, EXCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	472,96	7.094,40
3.10.7	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	76,5000	13,54	1.035,81
3.10.8	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	81,2000	23,68	1.922,82
3.10.9	235395		FECHADURA COM CILINDRO COM ROSTO TRINCO TIPO TRAVE EM ACO CROMADO . FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,0000	216,44	3.246,60
3.11 PISOS							**80.701,00**
3.11.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	262,3900	40,04	10.506,10
3.11.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	262,3900	39,35	10.325,05
3.11.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	217,6800	200,36	43.614,36
3.11.4	236720	104598SIN	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 90X90 CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTE DE ACRILICO - FORNECIMENTO E	M2	44,7100	212,61	9.505,79
3.11.5	212464		CALCADA DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 80CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	46,3600	109,65	5.083,37
3.11.6	210383		CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA DE 120CM (1,20M), COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO 4CM, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	M	6,3300	141,71	897,02
3.11.7	237850		CALCADA DE CONTORNO/PROTECAO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 140CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	4,4300	173,66	769,31

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
583
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.12 PINTURA							**54.010,59**
3.12.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	881,3200	4,55	4.010,01
3.12.2	136259	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	972,9100	12,59	12.248,94
3.12.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	972,9100	15,23	14.817,42
3.12.4	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	288,5500	23,25	6.708,79
3.12.5	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	288,5500	5,61	1.618,77
3.12.6	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	288,5500	17,86	5.153,50
3.12.7	172486	100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	M2	9,6000	27,91	267,94
3.12.8	197744	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	9,6000	56,40	541,44
3.12.9	200564	102193SIN	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021.	M2	70,8800	2,23	158,06
3.12.10	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	70,8800	26,91	1.907,38
3.12.11	184245	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	M2	70,8800	18,80	1.332,54
3.12.12	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	15,0000	22,94	344,10
3.12.13	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINEIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	15,0000	326,78	4.901,70
3.13 LOUCAS E METAIS							**31.787,63**
3.13.1	198324	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	642,19	1.284,38
3.13.2	210103		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	2.220,54	6.661,62
3.13.3	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	7,0000	405,45	2.838,15
3.13.4	207356	13110/ORS	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	138,83	832,98
3.13.5	217325		LAVATORIO SUSPENSO DE CANTO (170X495X495)MM, PADRAO DECA, (PARA PNE, NBR 9050), INCLUSO SIFAO DO TIPO GARRAFA 1.1/4X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO 1.1./2 X 1X.1/2 E ENGATE FLEXIVEL PLASTICO PVC 1/2 X 40 CM, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO	UN	3,0000	2.129,94	6.389,82

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
584
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			E INSTALACAO				
3.13.6	230770		LAVATORIO DE LOUCA SUSPENSO 50X42CM, COM VALVULA E SIFAO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	390,94	781,88
3.13.7	230771		TANQUE DE PAREDE EM ACO INOX AISI 304 COM 0,8MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO, COM CAPACIDADE DE 34 L, MEDINDO: 0.50X0.40M COM VALVULA INOX E SIFAO EM PVC - TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICO, INCLUSO TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.427,53	1.427,53
3.13.8	198227	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA	UN	3,0000	14,26	42,78
3.13.9	206355	08930/ORS	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO, BIOPRESS, REF. 1990 AV-BIO, DA FABRIMAR OU SIMILAR**	UN	3,0000	498,60	1.495,80
3.13.10	172479	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	1.302,83	1.302,83
3.13.11	204566		DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL TOALHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	204,40	1.022,00
3.13.12	204960		DISPENSER EM ACO INOX DE PAREDE, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	112,53	562,65
3.13.13	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	190,74	953,70
3.13.14	210551	09502/ORS	DUCHA HIGIENICA EM METAL, COM REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	591,29	2.956,45
3.13.15	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,0000	59,51	297,55
3.13.16	230758	86915/SIN	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, BICA BAIXA, EM ACO INOX, COM AREJADOR E COMANDO EM TIPO TRAVE - DECA, CELITE OU EQUIVALENTE TECNICO	UN	3,0000	197,28	591,84
3.13.17	222385	86909/SIN	TORNEIRA EM ACO INOX DE BANCADA/MESA BICA MEDIA COM AREJADOR, 1/2" OU 1/4", COMANDO TIPO TRAVE, 1/4" VOLTA, PARA PIA DE COZINHA , PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	177,75	355,50
3.13.19	186943		ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE ALUMINIO	M2	2,7800	715,89	1.990,17
3.14 INSTALACOES ELETRICAS							**51.378,79**
3.14.1	220475	COTACAO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA SAIDA LATERAL DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	7,08	7,08
3.14.2	230785	00723/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"*	UN	26,0000	7,20	187,20
3.14.3	209021	09985/ORS	TE HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA/PERFILADO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	17,15	102,90
3.14.4	213156	09539/ORS	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,0000	7,13	263,81
3.14.5	213265	09527/ORS	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,0000	24,10	433,80
3.14.6	213654	09988/ORS	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA	UN	9,0000	7,44	66,96
3.14.7	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	86,0000	19,05	1.638,30

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
585
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.14.8	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	21,53	21,53
3.14.9	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	38,0000	17,03	647,14
3.14.10	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	2,96	35,52
3.14.11	194510	95802	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	1,0000	53,46	53,46
3.14.12	230035	13364/ORS	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	24,99	24,99
3.14.13	194268	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	13,69	27,38
3.14.14	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	54,0000	0,60	32,40
3.14.15	212527	09816/ORS	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	273,0000	0,60	163,80
3.14.16	176061	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	5,64	11,28
3.14.17	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	438,0000	5,70	2.496,60
3.14.18	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	37,0000	5,83	215,71
3.14.19	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	15,0000	6,06	90,90
3.14.20	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	0,68	1,36
3.14.21	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	438,0000	0,51	223,38
3.14.22	179116	09831/ORS	PARAFUSO GALVANIZADO SEXTAVADO 1/4X1.3/4 ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	54,0000	0,80	43,20
3.14.23	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	1,54	23,10
3.14.24	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	273,0000	0,65	177,45
3.14.25	212969	12545/ORS	VERGALHAO GALVAN. ROSCA TOTAL1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	69,0000	10,93	754,17
3.14.26	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	12,91	193,65
3.14.27	236894	12494/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4" X 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	176,0000	6,15	1.082,40
3.14.28	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	573,3000	3,91	2.241,60
3.14.29	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	968,3000	5,75	5.567,73
3.14.30	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	344,2000	9,01	3.101,24
3.14.31	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	50,0000	13,75	687,50

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
586
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.14.32	178213	91955/SIN	INTERRUPTOR THREE WAY (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	40,89	163,56
3.14.33	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	14,0000	33,61	470,54
3.14.34	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	68,94	68,94
3.14.35	212850	09517/ORS	PLACA 4"X2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	6,58	118,44
3.14.36	194825	92002	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	26,0000	50,78	1.320,28
3.14.37	194804	91994	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	16,0000	27,15	434,40
3.14.38	194807	91995	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	29,68	59,36
3.14.39	221926		TOMADA HEXAGONAL 2P+T 10 S/ PLACA .	UN	4,0000	39,31	157,24
3.14.40	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	4,75	4,75
3.14.41	168643	ORSE/8998	TAMPA CEGA/PLACA/ESPELHO PARA CAIXA DE PVC 4 X 4", INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	7,88	7,88
3.14.42	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	8,0000	41,50	332,00
3.14.43	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,0000	22,60	293,80
3.14.44	213359	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,3000	28,29	376,26
3.14.45	200825	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	361,2000	24,26	8.762,71
3.14.46	153929	9975/ORSE	ABRACADEIRA GALVANIZADA, TIPO CUNHA 3/4"	UN	425,0000	14,46	6.145,50
3.14.47	230656	09973/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 3/4"	M	37,9000	47,09	1.784,71
3.14.48	211126	13155/ORS	PROJETOR/REFLETOR DE LED PARA USO EXTERNO DE 100W DE POTENCIA PARA ILUMINACAO DE DESTAQUE E DECORACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	115,65	925,20
3.14.49	221536	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	23,0000	159,21	3.661,83
3.14.50	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	10,0000	152,51	1.525,10
3.14.51	206731	103782	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2022	UN	5,0000	32,26	161,30
3.14.52	185535		ELETROCALHA METALICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	39,2000	31,03	1.216,38
3.14.53	219566	09526/ORS	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	54,0000	14,83	800,82
3.14.54	204649	10909/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE CAIXA 4" X 2"	UN	1,0000	9,49	9,49

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
587
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.14.55	209823	00765/ORS	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,9000	17,44	277,30
3.14.56	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	15,0000	18,26	273,90
3.14.57	209994	08689/ORS	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ANGULO 90 (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	2,0000	24,01	48,02
3.14.58	185170	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	6,94	55,52
3.14.59	194126	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	0,7000	11,11	7,78
3.14.60	194623	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	79,70	79,70
3.14.61	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	12,73	25,46
3.14.62	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	12,73	50,92
3.14.63	231533	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,74	27,48
3.14.64	237185	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2025	UN	3,0000	157,48	472,44
3.14.65	178883	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	642,24	642,24
3.15 CABEAMENTO ESTRUTURADO							**22.596,68**
3.15.1	211057	11242/ORS	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,0000	10,61	297,08
3.15.2	230785	00723/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"*	UN	5,0000	7,20	36,00
3.15.3	213156	09539/ORS	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	7,13	71,30
3.15.4	213654	09988/ORS	TERMINAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METALICA	UN	2,0000	7,44	14,88
3.15.5	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	17,0000	19,05	323,85
3.15.6	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	21,53	21,53
3.15.7	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2,96	5,92
3.15.8	194257	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	8,65	43,25
3.15.9	185097	12538/ORS	ARRUELA DE PRESSAO GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,0000	0,60	19,20
3.15.10	212527	09816/ORS	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	155,0000	0,60	93,00
3.15.11	226123	04419/ORS	ARRUELA LISA 5/16". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	0,73	1,46
3.15.12	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	113,0000	5,70	644,10
3.15.13	174200	02490/ORS	BUCHA DE NYLON S8/ 8MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU	UN	6,0000	5,83	34,98

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
588
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*				
3.15.14	174199	00704/ORS	BUCHA DE NYLON S10 /10MM (REF. VL - 1.80 VALEMAM OU SIMILAR)- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	10,0000	6,06	60,60
3.15.15	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	113,0000	0,51	57,63
3.15.16	179116	09831/ORS	PARAFUSO GALVANIZADO SEXTAVADO 1/4X1.3/4 ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,0000	0,80	25,60
3.15.17	213271		PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT.5/16"X2" ROSCA SOBERBA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	1,54	15,40
3.15.18	168141	06905/ORS	PARAFUSO CABECA LENTILHA 1/4" X 5/8", ROSCA TOTAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,0000	1,03	90,64
3.15.19	185132	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	131,0000	0,65	85,15
3.15.20	212969	12545/ORS	VERGALHAO GALVAN. ROSCA TOTAL1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,0000	10,93	459,06
3.15.21	185127	12578/ORS	DISTANCIADOR BAIXO P/ TIRANTE 38MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	12,91	129,10
3.15.22	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	838,1000	12,19	10.216,44
3.15.23	225879		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE SOBREPOR, EM PVC, DIMENSOES 300X300X100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	272,75	818,25
3.15.24	206172	98307/SIN	TOMADA SIMPLES PARA REDE LOGICA RJ-45, COM CAIXA DE PASSAGEM 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	12,0000	82,25	987,00
3.15.25	230195	7817ORSE	TOMADA DUPLA PARA LOGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR*	UN	1,0000	94,61	94,61
3.15.26	153929	9975/ORSE	ABRACADEIRA GALVANIZADA, TIPO CUNHA 3/4"	UN	87,0000	14,46	1.258,02
3.15.27	200825	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	89,0000	24,26	2.159,14
3.15.28	185535		ELETROCALHA METALICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,0000	31,03	992,96
3.15.29	219566	09526/ORS	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	32,0000	14,83	474,56
3.15.30	209994	08689/ORS	CURVA HORIZONTAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ANGULO 90 (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	1,0000	24,01	24,01
3.15.31	209823	00765/ORS	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 50 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,9000	17,44	242,42
3.15.32	223330	08695/ORS	SUPORTE VERTICAL 70X81MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E	UN	10,0000	18,26	182,60
3.15.33	185170	09524/ORS	TALA PLANA PERFURADA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0000	6,94	111,04
3.15.34	213265	09527/ORS	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,0000	24,10	72,30
3.15.35	206540	00726/ORS	TERMINAL 50 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	7,31	7,31
3.15.36	212616	101663SIN	ABRACADEIRA GALVAN. TIPO UNHA 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	22,60	180,80
3.15.37	230850		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 2'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	23,43	421,74
3.15.38	213359	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,4000	28,29	322,51

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 589 SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.15.39	218750	TCPO 13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,7000	52,39	927,30
3.15.40	221833		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,40M X 0,40M X 1M (DIMENSOES INTERNAS, COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	573,94	573,94
3.16 CLIMATIZACAO							**40.508,24**
3.16.1	223530	103253/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE A, FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	5.483,30	10.966,60
3.16.2	224382	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALACAO. AF_11/2021_PE	UN	2,0000	229,00	458,00
3.16.3	225528	103250SIN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	2,0000	3.967,38	7.934,76
3.16.4	224384	103250SIN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSE DE EFICIENCIA A - INSTALACAO. AF_11/2021_PE	UN	2,0000	222,75	445,50
3.16.5	185863	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	25,0000	55,26	1.381,50
3.16.6	235531	106034	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	17,0000	150,98	2.566,66
3.16.7	160777	97330	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DEALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIM	M	25,0000	87,84	2.196,00
3.16.8	195625	97327	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	17,0000	33,79	574,43
3.16.9	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,0000	2,51	376,50
3.16.10	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	45,0000	20,04	901,80
3.16.11	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	40,0000	26,63	1.065,20
3.16.12	230912	11393/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	40,0000	36,39	1.455,60
3.16.13	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	88,91	355,64
3.16.14	211242	61404/SBC	DUTO FLEXIVEL ALUMINIZADO COM ISOLAMENTO 6" 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	28,0000	69,54	1.947,12
3.16.15	225332		GRELHA REDONDA FIXA COM COLARINHO - S150MM FAB: SICFLUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	46,14	92,28
3.16.16	223771		REGULADOR DE VAZAO RVA 150 - 150MM, FABRICANTE SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	127,11	635,55
3.16.17	237173	COTACAO	VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO -	UN	2,0000	3.078,30	6.156,60

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
590
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			FORNECIMENTO				
3.16.18	237174		VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - INSTALACAO	UN	2,0000	55,70	111,40
3.16.19	221685	COTACAO	EXAUSTOR, TIPO MAXX 150, COMPLETO, SIC FLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - APENAS FORNECIMENTO	UN	1,0000	829,92	829,92
3.16.20	221686		EXAUSTOR, TIPO MAXX 150, COMPLETO, SIC FLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - APENAS INSTALACAO	UN	1,0000	57,18	57,18
3.17 INSTALACOES HIDRAULICAS							**11.418,31**
3.17.1	231231	104994/SI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO)	UN	1,0000	142,18	142,18
3.17.2	198577	95635	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVELDN 25 (") FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/	UN	1,0000	254,50	254,50
3.17.3	201421	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	63,44	126,88
3.17.5	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	18,0000	6,61	118,98
3.17.6	220802	91785/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	98,5000	50,23	4.947,66
3.17.7	220803	91786/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	11,0000	35,81	393,91
3.17.8	220804	91787/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	103,0000	40,84	4.206,52
3.17.9	237517	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	8,0000	124,04	992,32
3.17.10	237518	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	117,68	235,36
3.18 INSTALACOES PLUVIAIS							**2.606,70**
3.18.1	220790	91795/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	30,0000	86,89	2.606,70
3.19 INSTALACOES SANITARIAS							**39.416,16**
3.19.1	234712	98405	BASE PARA POCO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	1,0000	2.966,58	2.966,58
3.19.2	234711	97980	BASE PARA POCO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, DIAMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M,	UN	4,0000	2.409,79	9.639,16

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

591
Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020				
3.19.3	198473	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIAMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	5,0000	771,53	3.857,65
3.19.4	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	6,0000	589,61	3.537,66
3.19.5	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	6,0000	73,01	438,06
3.19.6	198199	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	2,0000	21,95	43,90
3.19.7	220790	91795/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	146,0000	86,89	12.685,94
3.19.8	220807	91792/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA	M	6,1000	86,96	530,46
3.19.9	220810	91793/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA,	M	44,9000	114,53	5.142,40
3.19.10	220842	91794/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITARIO, PRUMADA DE ESG. SANITARIO OU VENTILACAO), INCL. CONEXOES, CORTES E FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	10,5000	54,70	574,35
3.20 COMBATE A INCENDIO							**7.177,32**
3.20.1	199088	10891/SIN	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC - APENAS MATERIAL	UN	4,0000	317,30	1.269,20
3.20.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S9,S12,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	12,0000	27,85	334,20
3.20.3	230292		PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA NBR 13434-2 - P2 - PADRAO CBMPB 442X202MM	UN	1,0000	51,51	51,51
3.20.4	219854		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO"CUIDADO, RISCO DE EXPLOSAO" , FOTOLUMINESCENTE, 272X272 MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (A2,A3,A4,A5,A6 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	58,38	58,38
3.20.5	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS,	UN	8,0000	28,03	224,24

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
592
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*				
3.20.6	237489		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA COM 60 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	122,05	1.098,45
3.20.7	175786		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA, COM FAROL DUPLO, FLUXO LUMINOSO 2000 LUMENS , TIPO LAMPADA 30 LEDS - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	352,59	352,59
3.20.8	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	291,08	291,08
3.20.9	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	226,20	226,20
3.20.10	231789	96765/SIN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.040,45	3.040,45
3.20.11	148752	01510/ORS	TAMPAO STORZ EM LATAO COM CORRENTE, D=2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	163,34	163,34
3.20.12	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	67,68	67,68
3.21 INSTALACOES DE GAS							**2.374,89**
3.21.1	185835		REGULADOR DE ALTA PRESSAO PARA 1 ESTAGIO COM MANOMETRO VAZAO DE 50KG/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	521,08	521,08
3.21.2	167388	09093/ORS	REGULADOR DE BAIXA PRESSAO, D=15MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 2 ESTAGIO, INCLUSIVE REGISTRO (INSTALACAO GAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	869,14	869,14
3.21.3	166633		VALVULA ESFERA EM ACO NPT 1/2"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	94,83	94,83
3.21.4	213163	95248/SIN	VALVULA DE ESFERA METALICA 1/2" PARA GAS COM BICO PARA MANGUEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	60,95	60,95
3.21.5	210039	07859/ORS	MANOMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXAO 1/2" BSP, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	400,19	400,19
3.21.6	230386	103433/SI	COTOVELO 90 EM PEAD 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	42,55	255,30
3.21.7	216194	92692SINA	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	16,04	64,16
3.21.8	230399	104060/SI	TUBO EM PEAD PE-80 - 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,0000	10,24	61,44
3.21.9	213170	09018/ORS	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	2,0000	23,90	47,80
3.22 SUBESTACAO AEREA DE 150 KVA							**67.582,86**
3.22.1	221689	ORSE/1177	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	4.583,15	4.583,15
3.22.2	218513		CRUZETA BRACO TIPO C PARA REDE COMPACTA (SUBESTACAO AEREA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	227,79	227,79
3.22.3	205928	12876/ORS	PARA-RAIOS TIPO POLIMERICO 15 KV - 12KA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,0000	379,24	1.137,72
3.22.4	184811		ISOLADOR POLIMERICO TIPO ANCORAGEM - CLASSE DE TENSAO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	48,43	145,29

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
593
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.22.5	149597		MANILHA SAPATILHA DE ACO GALVANIZADO PARA 5000KG	UN	3,0000	33,85	101,55
3.22.6	176134		GANCHO DE SUSPENSAO PARA 5000KG, DE ACO GALVANIZADO-FORNECIMENTO E ISNTALACAO	UN	3,0000	34,70	104,10
3.22.7	210445	ORSE/2885	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG..	UN	3,0000	62,50	187,50
3.22.8	154575	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_12/2017	M	25,0000	83,01	2.075,25
3.22.9	216464		TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO SECUNDARIA DE 380/220V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL.- APENAS	UN	1,0000	26.923,35	26.923,35
3.22.10	186604	102106/SI	INSTALACAO DE TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINALDE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1,0000	632,04	632,04
3.22.11	200604		ELETRODUTO DE ACO CARBONO GALVANIZADO, PESADO, 100MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	9,0000	252,18	2.269,62
3.22.12	149123	03998/ORS	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 4"	UN	2,0000	82,43	164,86
3.22.13	186220	12461/ORS	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	57,96	231,84
3.22.14	214253	93026/SIN	CURVA 4" EM ACO GALVANIZADO A FOGO POR IMERSAO A QUENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	207,68	415,36
3.22.15	204892	ORSE/9277	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,0000	13,36	160,32
3.22.16	179179	04000/ORS	FECHO/PRESILHA PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	6,0000	1,56	9,36
3.22.17	215209		MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ PARA ALOCACAO DO PAINEL DE MEDICAO COM ALTURA DE 2,20M CONTENDO ESCAVACAO, FUNDACAO, EMBASAMENTO, REATERRO, CINTA, COLUNA DE CONCRETO ARMADO A CADA 2,00M, CHAPISCO, REBOCO, EMASSAMENTO (2 DEMAOS) E PINTURA ACRILICA (STANDARD) (2 DEMAOS) ,FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	2,2000	910,49	2.003,08
3.22.18	203088		CAIXA EM CHAPA METALICA PARA MEDICAO PADRAO ENERGISA 53X62CM	UN	1,0000	475,80	475,80
3.22.19	165085		CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (60 X 62 X 25 CM) - PADRAO ENERGISA	UN	1,0000	780,31	780,31
3.22.20	203095		CAIXA EM CHAPA METALICA PARA DISJUNCAO PADRAO ENERGISA 40X62CM;;	UN	1,0000	683,55	683,55
3.22.21	238381		PLATAFORMA BASCULANTE PARA MEDICAO (40 X 45 X 3,6)CM; - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	159,80	159,80
3.22.22	211078	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 225A, 10KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	386,43	386,43
3.22.23	220025	09379/ORS	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	3,0000	84,64	253,92
3.22.24	149956		CONECTOR PARA HASTE TERRA DE 5/8" DE ,TIPO GTDU	UN	3,0000	58,80	176,40
3.22.25	237328	97881/SIN	CAIXA DE CONCRETO PARA INSPECAO DE ATERRAMENTO 0,30X0,30X0,36M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	192,68	578,04
3.22.26	217023	07930/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	UN	15,0000	15,84	237,60
3.22.27	207073	07929/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	9,96	29,88
3.22.28	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"),	M	6,0000	21,55	129,30

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
594
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
			PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
3.22.29	205941		ELO FUSIVEL 6K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	39,66	39,66
3.22.30	210915	102110SIN	SUPORTE TIPO "Z" PARA REDE COMPACTA GALVANIZADO A FOGO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	66,78	200,34
3.22.31	213674	COTACAO	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO, XLPE, 50MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,0000	20,43	1.123,65
3.22.32	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	25,0000	89,08	2.227,00
3.22.33	194423	92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	25,0000	110,13	2.753,25
3.22.34	194432	92994	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	75,0000	185,48	13.911,00
3.22.35	164899		ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM,ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO*	UN	18,0000	4,06	73,08
3.22.36	200218		MASSA DE CALAFETAR, PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	KG	1,0000	48,61	48,61
3.22.37	212884		PORCA OLHAL DE ACO FORJADO PARA 5.000KG	UN	3,0000	123,60	370,80
3.22.38	214194	02923/ORS	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X	UN	2,0000	26,81	53,62
3.22.39	214195	02925/ORS	FORNECIMENTO DE PARAFUSO ROSCA DUPLA 16 X	UN	4,0000	35,44	141,76
3.22.40	217207		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 700 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	4,0000	61,40	245,60
3.22.41	180978	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTOE INSTALACAO. AF_12/2020	UN	2,0000	263,56	527,12
3.22.42	179036		TERMINAL OU CONECTOR DE COMPRESSAO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	7,85	23,55
3.22.43	186027	11765/ORS	ARRUELA DE ALUMINIO P/ ELETRODUTO D=4".	UN	2,0000	10,54	21,08
3.22.44	216980	09924/ORS	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2,55	5,10
3.22.45	212647	11766/ORS	BUCHA DE ALUMINIO P/ ELETRODUTO D=4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	12,90	25,80
3.22.46	219199		FITA ISOLANTE PARA IDENTIFICACAO DOS CABOS	UN	4,0000	13,36	53,44
3.22.47	215216	07929/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO BIMETALICO PARA CABO DE 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	25,48	101,92
3.22.48	214686	07930/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO BIMETALICO PARA CABO DE 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	39,89	319,12
3.22.49	149041		ALCA PREFORMADA DG-4542 PARA CABO 2 AWG	UN	3,0000	18,05	54,15
3.23 CASA DE GAS							**1.731,69**
3.23.1	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	0,9800	126,04	123,52

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
595
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 AMPLIACAO DA ESCOLA							**1.133.219,53**
3.23.2	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,1000	500,59	50,06
3.23.3	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,3600	108,26	363,75
3.23.4	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	6,7200	5,13	34,47
3.23.5	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,7200	42,35	284,59
3.23.6	197846	98679	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1,1700	44,66	52,25
3.23.7	209895		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA LAJE COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	0,1400	1.909,76	267,37
3.23.8	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1,3200	15,23	20,10
3.23.9	220522	03534/ORS	PORTAO DE ABRIR COM 02 FOLHAS EM CHAPA DE ACO GALAVANIZADO N18,MEDINDO 1,20 X 1,20M, COM TRAVA DE PORTAO PARA CADEADO, 06 DOBRADICAS DE ACO INOX 2X2CM, BARRA CHATA DE ACO 7/8"X1/4", ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	UN	1,0000	535,58	535,58
3.24 DIVERSOS							**18.227,88**
3.24.1	210977	ORSE/2378	QUADRO ESCOLAR EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE, DIMENSOES 3,20X1,20M , COM MOLDURA DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.615,34	3.230,68
3.24.2	237840		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM RESPALDO E TESTEIRA DE 7 CM	M2	1,7400	810,74	1.410,69
3.24.3	215908	97735SINA	PLACA EM CONCRETO ARMADO COM E = 5CM, FCK 30MPA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,7400	137,23	238,78
3.24.5	210844		PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA EM ACO INOX ESCOVADO, NAS DIMENSOES (0,60X0,80)M, IMPRESSO EM ATE 6 CORES, COM 04 FUROS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.048,19	3.048,19
3.24.6	161857	SINCO/262	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA-	UN	70,0000	29,80	2.086,00
3.24.7	163365		LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO..	UN	1,0000	1.652,55	1.652,55
3.24.8	202573	12043/ORS	LETRA EM ACO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	124,74	2.494,80
3.24.9	204168		BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM	M3	40,0000	40,40	1.616,00
3.24.10	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	564,5600	4,34	2.450,19
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
596
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
4.1 SERVICOS PRELIMINARES							**946,05**
4.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	12,8000	73,91	946,05
4.2 MOVIMENTO DE TERRA							**1.589,02**
4.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	10,5800	96,96	1.025,84
4.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	1,8100	122,61	221,92
4.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	8,6800	29,34	254,67
4.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	2,2800	37,98	86,59
4.3 FUNDACAO							**9.707,56**
4.3.1	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,0000	18,50	166,50
4.3.2	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	36,0000	15,81	569,16
4.3.3	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	6,9000	106,08	731,95
4.3.4	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	1,9000	709,44	1.347,94
4.3.5	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	8,3000	620,43	5.149,57
4.3.6	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	3,4600	126,04	436,10
4.3.7	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	11,5300	59,74	688,80
4.3.8	154513	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,7000	882,20	617,54
4.4 ESTRUTURA							**15.963,08**
4.4.1	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,3000	15,61	675,91
4.4.2	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,0000	12,20	817,40
4.4.3	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	178,0000	10,26	1.826,28
4.4.4	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM	M2	18,0100	161,28	2.904,65

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
597
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
			DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
4.4.5	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	30,0800	96,69	2.908,44
4.4.6	213506	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	17,6400	196,03	3.457,97
4.4.7	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	3,9000	24,66	96,17
4.4.8	223460	93183/SIN	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS E/OU JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	4,1600	71,94	299,27
4.4.9	221334	105028	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	5,0600	24,31	123,01
4.4.10	214807	103683SIN	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO DE MULTIPAVIMENTOS ATE 04 ANDARES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,0800	982,94	1.061,58
4.4.11	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,5000	1.194,93	1.792,40
4.5 PAREDES E DIVISORIAS							**5.165,08**
4.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	47,7100	108,26	5.165,08
4.6 COBERTA							**489,43**
4.6.1	153535	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	9,0300	54,20	489,43
4.7 IMPERMEABILIZACAO							**4.662,78**
4.7.1	237302	02180/ORS	REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM	M2	17,6400	44,98	793,45
4.7.2	160692	98546	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	17,6400	155,60	2.744,78
4.7.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	17,6400	63,75	1.124,55
4.8 ESQUADRIAS							**7.771,50**
4.8.1	172360	90825	PORTA DE MADEIRA, MACICA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	936,90	936,90
4.8.2	210170	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXACAO COM ARGAMASSA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	2,0000	472,96	945,92
4.8.3	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	20,4000	13,54	276,22
4.8.4	210983		PORTA EM MADEIRA MACICA, MEDINDO 0,90X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS, INCLUSIVE PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE DE	UN	1,0000	1.093,49	1.093,49

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
598
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
			25X25CM E BARRA HORIZONTAL NA FACE EXTERNA EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.				
4.8.5	235395		FECHADURA COM CILINDRO COM ROSTO TRINCO TIPO TRAVE EM ACO CROMADO . FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	216,44	432,88
4.8.6	225544		JANELA PIVOTANTE NA VERTICAL (0,30X1,06)M, COM 01 FOLHA ACABAMENTO NA COR NATURAL/BRANCO PERFIL EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL COM SISTEMA DE REGULAGEM INTERNA, VIDRO INCOLOR LISO 6MM. 01 TRINCO E 01 FECHADURA, FORNECIMENTO E	UN	1,0000	535,64	535,64
4.8.7	225538		GRADE DE FERRO COM BARRAS REDONDAS HORIZONTAIS 1/2" E BARRAS CHATAS 5/8 X 3/16" NA VERTICAL E CONTORNO	M2	0,5900	695,93	410,60
4.8.8	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	12,4800	23,68	295,53
4.8.9	234767	94573/SIN	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,0100	1.097,68	2.206,34
4.8.10	236092		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE E ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,5900	1.081,33	637,98
4.9 REVESTIMENTO							**8.160,53**
4.9.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	95,4200	5,13	489,50
4.9.2	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	71,6600	42,35	3.034,80
4.9.3	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,7600	38,10	905,26
4.9.4	204503		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, COM REJUNTE ACRILICO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE OU EMBOCO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	23,7600	140,31	3.333,77
4.9.5	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	7,3500	17,08	125,54
4.9.6	198404	90408	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,3500	36,96	271,66
4.10 PINTURA							**3.994,04**
4.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	71,6600	4,55	326,05
4.10.2	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	16,3800	5,61	91,89

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
599
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
4.10.3	222434	88497SINA	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	49,6000	23,06	1.143,78
4.10.4	136259	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	22,0600	12,59	277,74
4.10.5	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	16,3800	23,25	380,84
4.10.6	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	71,6600	15,23	1.091,38
4.10.7	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	16,3800	17,86	292,55
4.10.8	184243	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETANICO (RESINA ALQUIDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	15,3600	22,10	339,46
4.10.9	197700	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_P	M2	0,5900	28,94	17,07
4.10.10	197744	100759	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	M2	0,5900	56,40	33,28
4.11 PISOS							**1.646,44**
4.11.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	9,0300	40,04	361,56
4.11.2	178982		REGULARIZACAO PARA PISO EM GRANILITE COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 1,50CM, APLICADA*	M2	4,1900	23,26	97,46
4.11.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	4,1900	200,36	839,51
4.11.4	186787	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTOS DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	3,2400	31,75	102,87
4.11.5	211360		PISO EM CERAMICA PEI-V, ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA COM DIMENSOES 46X46CM, APLICADO COM ARGAMASSA DO TIPO AC-III E REJUNTE SILICONADO FLEXIVEL, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,2400	75,63	245,04
4.12 LOUCAS E METAIS							**5.301,93**
4.12.1	210103		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	2.220,54	2.220,54
4.12.2	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	59,51	59,51
4.12.3	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	190,74	190,74
4.12.4	204960		DISPENSER EM ACO INOX DE PAREDE, PARA SABONETE LIQUIDO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	112,53	112,53

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
4.12.5	204566		DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL TOALHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	204,40	204,40
4.12.6	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NAPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,0000	405,45	2.027,25
4.12.7	201116		LAVATORIO LOUCA BRANCA DE CANTO, COM VALVULA, ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM E SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2, INCLUSIVE TORNEIRA DE MESA ACO INOX COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4", PADRAO MEDIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	486,96	486,96
4.13 INSTALACOES ELETRICAS							**3.427,17**
4.13.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	19,05	76,20
4.13.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,03	34,06
4.13.3	185129	11039/ORS	PARAFUSO FENDA GALVAN. CAB. PANELA 2,9X25MM AUTOATARRAXANTE- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,0000	0,68	23,12
4.13.4	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	200,89	200,89
4.13.5	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	34,5000	9,69	334,31
4.13.6	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	20,2000	3,91	78,98
4.13.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	34,2000	5,75	196,65
4.13.8	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	33,61	67,22
4.13.9	212607	12984/ORS	PLACA 4X2 - 2 FUNCOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	4,73	9,46
4.13.10	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	39,58	158,32
4.13.11	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	12,73	38,19
4.13.12	231533	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	13,74	13,74
4.13.13	200405	7996/ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR.	UN	1,0000	381,53	381,53
4.13.14	153929	9975/ORSE	ABRACADEIRA GALVANIZADA, TIPO CUNHA 3/4"	UN	34,0000	14,46	491,64
4.13.15	200825	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	30,5000	24,26	739,93
4.13.16	221536	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	1,0000	159,21	159,21
4.13.17	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	1,0000	152,51	152,51
4.13.18	175589		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM	UN	1,0000	271,21	271,21

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

Governo do Estado da Paraíba
601
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
			PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO*				
4.14 INSTALACOES HIDRAULICAS							**1.436,75**
4.14.1	231231	104994/SI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO)	UN	1,0000	142,18	142,18
4.14.2	147347	95644	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	UN	1,0000	259,86	259,86
4.14.3	225574	01465/ORS	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	145,55	291,10
4.14.4	230900		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	7,35	14,70
4.14.5	220802	91785/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	10,3000	50,23	517,37
4.14.6	220803	91786/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	5,7000	35,81	204,12
4.14.7	197463	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	3,71	7,42
4.15 INSTALACOES SANITARIAS							**8.248,22**
4.15.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	2,0000	589,61	1.179,22
4.15.2	211894	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	82,24	82,24
4.15.3	223358		FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR TIPO MAX 700L FUNDO RETO POLIETILENO FORTLEV OU SIMILAR, DIAMETRO EXTERNO= 0,95 M, ALTURA EXTERNA = 1,47 M, ESCAVACAO MANUAL, REATERRO COM SOLO-CIMENTO (TEOR MIN 8%). COM PREVISAO DE LAJE DE FECHAMENTO E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	5.284,46	5.284,46
4.15.4	220790	91795/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PREDIOS.	M	1,6000	86,89	139,02
4.15.5	220807	91792/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA	M	0,8000	86,96	69,57

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
602
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
4.15.6	220810	91793/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES PARA,	M	12,1000	114,53	1.385,81
4.15.7	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	12,94	12,94
4.15.8	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	73,01	73,01
4.15.9	198199	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	21,95	21,95
4.16 CLIMATIZACAO							**7.632,92**
4.16.1	223520	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - FORNECIMENTO	UN	1,0000	2.386,75	2.386,75
4.16.2	223521	103244/SI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO. CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FABRICACAO DAIKIN, HITACHI, CARRIER, OU EQUIVALENTE SUPERIOR - INSTALACAO	UN	1,0000	212,04	212,04
4.16.3	237173	COTACAO	VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - FORNECIMENTO	UN	1,0000	3.078,30	3.078,30
4.16.4	237174		VENTILADOR (EXAUSTOR) AXIAL COM FILTRO (G4+M5), FH 150MM. FAB. SICFLUX OU EQUIVALENTE TECNICO - INSTALACAO	UN	1,0000	55,70	55,70
4.16.5	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	2,6500	26,63	70,57
4.16.6	230912	11393/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	2,2000	36,39	80,06
4.16.7	211859	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	1,0000	10,83	10,83
4.16.8	195762	89380	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	UN	1,0000	11,16	11,16
4.16.9	195775	89385	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM	UN	1,0000	7,94	7,94
4.16.10	223467		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ,CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO CAMADA 10CM DE BRITA , FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	304,49	304,49
4.16.11	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	88,91	88,91
4.16.12	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	4,0000	15,85	63,40
4.16.13	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,5000	2,51	64,01

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
603
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 CONSTRUCAO DA GUARITA							**94.388,71**
4.16.14	221736	96555/SIN	BLOCO EM CONCRETO PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA - 70X50X15CM	UN	1,0000	121,74	121,74
4.16.15	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	8,5000	20,04	170,34
4.16.16	214795	97327SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 1/4" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,5000	44,79	335,93
4.16.17	214789	97328SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 3/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,5000	76,10	570,75
4.17 COMBATE A INCENDIO							**7.577,25**
4.17.1	199088	10891/SIN	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC - APENAS MATERIAL	UN	1,0000	317,30	317,30
4.17.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S9,S12,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	1,0000	27,85	27,85
4.17.3	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	28,03	168,18
4.17.4	237489		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA COM 60 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	122,05	122,05
4.17.5	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	291,08	291,08
4.17.6	236803	13851/ORS	CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATE 250 DISPOSITIVOS, WI-FIRE OU SIMILAR, MODELO WF-50 - IP24, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.722,99	2.722,99
4.17.7	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	226,20	226,20
4.17.8	231789	96765/SIN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.040,45	3.040,45
4.17.9	148752	01510/ORS	TAMPAO STORZ EM LATAO COM CORRENTE, D=2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	163,34	163,34
4.17.10	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	67,68	67,68
4.17.11	237325		CHAVE DE PARTIDA DE BOMBA (BOTOEIRA LIGA/DESLIGA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	430,13	430,13
4.18 DIVERSOS							**668,96**
4.18.1	212790		PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, COM E=5,0CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM GRANITO TIPO ANDORINHA COM E=2,0CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	1,0800	583,24	629,90
4.18.2	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	9,0000	4,34	39,06

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
604
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.1 SERVICOS PRELIMINARES							**4.790,85**
5.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	64,8200	73,91	4.790,85
5.2 MOVIMENTO DE TERRA							**15.272,98**
5.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,1900	96,96	8.163,06
5.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	28,8600	122,61	3.538,52
5.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,3800	29,34	480,59
5.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	81,3800	37,98	3.090,81
5.3 INFRAESTRUTURA							**49.232,18**
5.3.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	3,4100	500,59	1.707,01
5.3.2	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	31,4000	620,43	19.481,50
5.3.3	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	8,2200	126,04	1.036,05
5.3.4	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	14,7200	203,28	2.992,28
5.3.5	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	65,7600	106,08	6.975,82
5.3.6	154513	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,9300	882,20	4.349,25
5.3.7	154514	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,6400	1.053,55	4.888,47
5.3.8	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,7000	18,50	1.603,95
5.3.9	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	330,1000	15,81	5.218,88
5.3.10	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,2000	15,49	978,97
5.4 SUPERESTRUTURA							**114.844,40**
5.4.1	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	112,4800	96,69	10.875,69
5.4.2	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM	M2	103,6000	161,28	16.708,61

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 605 SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
			DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
5.4.3	210787	103669SIN	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,2900	1.194,93	8.711,04
5.4.4	214807	103683SIN	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO DE MULTIPAVIMENTOS ATE 04 ANDARES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	12,3600	982,94	12.149,14
5.4.5	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,1000	15,61	4.559,68
5.4.6	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,0000	14,65	776,45
5.4.7	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,1000	13,71	810,26
5.4.8	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	577,6000	12,20	7.046,72
5.4.9	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,6000	10,26	1.124,50
5.4.10	238322		LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, PERFURADA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	191,5100	224,89	43.068,68
5.4.11	193173	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	36,7900	49,95	1.837,66
5.4.12	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	36,1000	15,05	543,31
5.4.13	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	188,3000	14,08	2.651,26
5.4.14	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	287,3000	13,16	3.780,87
5.4.15	216239		PLACA DE CONCRETO ARMADO E= 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	1,0500	190,98	200,53
5.5 PAREDES E DIVISORIAS							**35.056,75**
5.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	323,8200	108,26	35.056,75
5.6 VERGAS E CONTRAVERGAS							**2.078,71**
5.6.1	221328	105022	VERGA PRE-MOLDADA COM ATE 1,5 M DE VAO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	50,6100	24,66	1.248,04
5.6.2	221334	105028	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	34,1700	24,31	830,67

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

606
Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.7 COBERTURA E PROTECAO							**33.560,07**
5.7.1	191722	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,7000	27,81	659,10
5.7.2	191676	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	219,9400	49,13	10.805,65
5.7.3	212450	100434SIN	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 170 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	47,4000	195,04	9.244,90
5.7.4	146757	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/20 16	M	47,4000	30,16	1.429,58
5.7.5	198472	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	151,4700	75,40	11.420,84
5.8 IMPERMEABILIZACAO							**3.928,50**
5.8.1	160694	98557	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	65,7600	59,74	3.928,50
5.9 ESQUADRIAS							**43.555,10**
5.9.1	236725		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, COM DUAS FOLHAS SENDO: UMA PRINCIPAL COM LARGURA DE 1,20X2,10M, COM VISOR DE VIDRO LISO INCOLOR 6MM(20X50)CM COM MOLDURA DE MADEIRA, E BARRA HORIZONTAL NBR9050 , A OUTRA AUXILIAR COM LARGURA DE 0,30X2,10M E UM FERROLHO DE ACO NA PARTE INTERNA, COM 03 DOBRADICAS EM ACO INOX E ANEIS DE REFORCO -	UN	2,0000	5.048,91	10.097,82
5.9.2	223453		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATOBA/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, MEDINDO 1,20X2,10 SENDO DUAS FOLHAS ONDE UMA PRINCIPAL MEDE 0,90X2,10M, E A SEGUNDA AUXILIAR MEDE 0,30X2,10M, COM 06 DOBRADICAS EM ACO INOX E ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	3.726,90	7.453,80
5.9.3	236641	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE ALIZAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	472,96	945,92
5.9.4	237705		FORRA EM MADEIRA (1,50 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	627,29	1.254,58
5.9.5	222442	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019*	M	10,8000	13,54	146,23
5.9.6	237127		PORTAO DE ABRIR 02 FOLHAS, COM DIMENSOES (0,70X0,75M), SENDO NO MEIO CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MEDINDO 0,32M DE ALTURA E NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, FAIXA DE 0,20M EM BARRA CHATA DE 7/8X1/4", MOLDURA EM CANTONEIRA "L", 06 DOBRADICAS E UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA	UN	1,0000	856,36	856,36
5.9.7	208182		GRADIL COM MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO COM BITOLA DE 5/8X3/16 COM FIXACAO ATRAVES DE ARGAMASSA, SENDO 3 MONTANTES NA VERTICAL EM BARRA CHATA 5/8X3/16 , 8 BARRAS CILINDRICA DE	M2	19,8400	580,70	11.521,09

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
607
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
			D=1/2" COM PINTURA EM ESMALTE E TRATAMENTO EM GALVITE OU ZARCAO E PINTADA NA COR BRANCA				
5.9.8	203783	94590	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	M	21,5800	33,49	722,71
5.9.9	214482	94573SINA	JANELA DE ALUMINIO COM PERFIL= 25MM DE CORRER COM 4 FOLHAS, COM VIDROS LISO INCOLOR, E = 6 MM, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,7800	1.097,68	9.637,63
5.9.10	211792	91341/SIN	JANELA EM ALUMINIO FIXA TIPO VENEZIANA, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	0,2000	636,58	127,32
5.9.11	192543	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	UN	4,0000	197,91	791,64
5.10 REVESTIMENTO							**66.860,92**
5.10.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	647,6400	5,13	3.322,39
5.10.2	198195	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	261,6700	42,35	11.081,72
5.10.3	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	385,9700	38,10	14.705,46
5.10.4	202387	87269SINA	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, PEI-4, DIMENSOES 30X30 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTAMENTO SILICONADO	M2	138,4900	95,28	13.195,33
5.10.5	202382	04440/ORS	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, PEI-3, DIMENSOES 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTAMENTO SILICONADO	M2	247,4800	84,50	20.912,06
5.10.6	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	54,4200	17,08	929,49
5.10.7	198400	90406	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	54,4200	49,88	2.714,47
5.11 PINTURA							**12.861,38**
5.11.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	261,6700	4,55	1.190,60
5.11.2	136259	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	261,6700	12,59	3.294,43
5.11.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	261,6700	15,23	3.985,23
5.11.4	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS	M2	39,3400	22,94	902,46

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

608
Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
			MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO				
5.11.5	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	47,9200	5,61	268,83
5.11.6	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	47,9200	23,25	1.114,14
5.11.7	197588	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	47,9200	17,86	855,85
5.11.8	184231	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	23,6400	26,91	636,15
5.11.9	217297		PINTURA EM VERNIZ MARITIMO SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M2	23,6400	25,96	613,69
5.12 PAVIMENTACAO INTERNA							**43.439,58**
5.12.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	155,2800	40,04	6.217,41
5.12.2	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	155,2800	39,35	6.110,27
5.12.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	155,2800	200,36	31.111,90
5.13 LOUCAS E METAIS							**30.964,82**
5.13.1	202814		CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR PROFISSIONAL TRAMONTINA DRITTA PRO EM ACO INOX AISI 304, NAS DIMENSOES 50 X 40 X 33 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,0000	1.633,79	21.239,27
5.13.2	206242	10041/ORS	CHUVEIRO LAVA-OLHOS COM DUCHA DE EMERGENCIA PARA LABORATORIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.508,14	2.508,14
5.13.3	208876	12897/ORS	RALO SECO LINEAR RETANGULAR PVC SANITARIO D=90 COM GRELHA ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	332,88	332,88
5.13.4	220888	12897/ORS	RALO LINEAR 90CM COM GRELHA INOX	UN	12,0000	332,88	3.994,56
5.13.5	195668	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	UN	12,0000	175,33	2.103,96
5.13.6	182926		TORNEIRA MONOCOMANDO PARA PIA DE COZINHAS, BICA MOVEL, DE MESA/PAREDE, 1/2"" OU 3/4"", COM AREJADOR ARTICULADO, DUCHA DE LONGO ALCANCE, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO, PADRAO ALTO-FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	786,01	786,01
5.14 BANCADA, BALCOES E PRATELEIRAS							**53.647,06**
5.14.1	214547		BANCADA EM GRANITO TIPO CINZA ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E = 2,5CM, RESPALDO DE 20CM E TESTEIRA DE 10CM, POLIDA, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO COM E = 5CM.	M2	33,8600	1.011,89	34.262,60
5.14.2	185418	09721/ORS	PRATELEIRA EM GRANITO TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA, E= 2,5CM*	M2	22,1400	875,54	19.384,46

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
609
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.15 INSTALACOES HIDRAULICAS							**3.352,72**
5.15.1	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	12,0000	124,04	1.488,48
5.15.2	194171	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	41,84	41,84
5.15.3	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	24,0000	6,61	158,64
5.15.4	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	10,69	32,07
5.15.5	209459	103958	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	10,90	10,90
5.15.6	209501	104003	BUCHA DE REDUCAO , LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	16,25	16,25
5.15.7	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	19,0000	8,55	162,45
5.15.8	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	14,08	28,16
5.15.9	195973	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	25,71	25,71
5.15.10	195953	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	14,78	44,34
5.15.11	195966	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	1,0000	15,73	15,73
5.15.12	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,0000	11,88	35,64
5.15.13	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	40,1300	6,45	258,84
5.15.14	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	29,9800	12,93	387,64
5.15.15	195357	89448	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	8,7600	19,84	173,80
5.15.16	195359	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	1,0100	21,94	22,16
5.15.17	196245	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	8,14	65,12
5.15.18	196263	89623	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,70	21,70
5.15.19	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	25,13	25,13
5.15.20	195924	89445	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM,	UN	1,0000	21,03	21,03

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

610
Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
			INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014				
5.15.21	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1,0000	20,09	20,09
5.15.22	209503	104005	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	41,15	41,15
5.15.23	195718	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	11,0000	18,65	205,15
5.15.24	143333	90374	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2015	UN	2,0000	25,35	50,70
5.16 INSTALACOES SANITARIAS							**14.170,85**
5.16.1	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	2,0000	589,61	1.179,22
5.16.2	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	3,0000	916,35	2.749,05
5.16.3	211894	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	1,0000	82,24	82,24
5.16.4	216073	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 " X 2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	51,76	103,52
5.16.5	238331	86883/SIN	SIFAO PARA PIA EM PLASTICO BRANCO - 1" X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	14,36	157,96
5.16.6	198215	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRA	UN	13,0000	11,24	146,12
5.16.7	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	6,0000	8,11	48,66
5.16.8	221194	03404/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	171,0000	5,46	933,66
5.16.9	194125	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	24,0000	22,06	529,44
5.16.10	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	33,0000	18,36	605,88
5.16.11	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	54,0000	17,48	943,92
5.16.12	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	5,0000	20,21	101,05

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
611
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.16.13	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	104,0000	10,34	1.075,36
5.16.14	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	25,6400	43,43	1.113,55
5.16.15	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	110,2000	31,19	3.437,14
5.16.16	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	32,0000	28,51	912,32
5.16.17	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	4,0000	12,94	51,76
5.17 INSTALACOES PLUVIAIS							**2.228,33**
5.17.1	231720		BOCAL SEMI-CIRCULAR 125 MM X 88 MM	UN	4,0000	114,31	457,24
5.17.2	236760		JOELHO PVC, 60 CIRCULAR - 88 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	53,60	428,80
5.17.4	221193	01212/ORS	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 100MM	UN	12,0000	8,11	97,32
5.17.5	196175	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	12,0000	51,70	620,40
5.17.6	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,8000	39,53	624,57
5.18 INSTALACOES ELETRICAS							**24.747,29**
5.18.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	36,0000	19,05	685,80
5.18.2	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	29,0000	17,03	493,87
5.18.3	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	43,0000	2,96	127,28
5.18.4	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	344,0000	5,70	1.960,80
5.18.5	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	344,0000	0,51	175,44
5.18.6	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	274,5000	3,91	1.073,30
5.18.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	870,0000	5,75	5.002,50
5.18.8	191515	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	64,51	129,02
5.18.9	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	33,61	67,22
5.18.10	212850	09517/ORS	PLACA 4"X2" COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	6,58	26,32
5.18.11	194831	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A,	UN	20,0000	63,20	1.264,00

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
612
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
			INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
5.18.12	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	39,58	237,48
5.18.13	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	94,78	94,78
5.18.14	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	12,73	12,73
5.18.15	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_10/2020	UN	9,0000	13,74	123,66
5.18.16	174094	08441/ORS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO - FORNECIMENTO EI NSTALACAO*	UN	343,0000	8,46	2.901,78
5.18.17	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	315,8000	16,69	5.270,70
5.18.18	230846		ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO UNHA 1 1/4'' - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	22,55	22,55
5.18.19	194324	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	24,18	24,18
5.18.20	194170	91873	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1,1000	26,24	28,86
5.18.21	178218	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,0000	169,06	3.888,38
5.18.22	230569	ORSE/1222	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 34 DISJUNTORES DIN, 100 A -	UN	1,0000	935,75	935,75
5.18.23	220836		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,30X0,30X0,30)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM BRITA, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	1,0000	200,89	200,89
5.19 CABEAMENTO ESTRUTURADO							**3.503,95**
5.19.1	211057	11242/ORS	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	10,61	63,66
5.19.2	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	19,05	114,30
5.19.3	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	17,03	34,06
5.19.4	223032		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM (3/4"") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	2,96	20,72
5.19.5	176062		BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	43,0000	5,70	245,10
5.19.6	176065		PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABECA PANELA FENDA 4.2 X 32 MM, ZINCADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	43,0000	0,51	21,93
5.19.7	185449	07138/ORS	CABO UTP 4 PARES CETEGORIA 6 PARA CABEAMENTO ESTUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	M	68,7000	22,73	1.561,55
5.19.8	168643	ORSE/8998	TAMPA CEGA/PLACA/ESPELHO PARA CAIXA DE PVC 4 X 4", INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	7,88	7,88

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
613
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.19.9	195336	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,0000	63,20	379,20
5.19.10	178434	12140/ORS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM I " E CUNHA DE FIXACAO - FORNECIMENTO EI NSTALACAO*	UN	1,0000	8,69	8,69
5.19.11	174094	08441/ORS	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO - FORNECIMENTO EI NSTALACAO*	UN	42,0000	8,46	355,32
5.19.12	194143	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	0,4000	18,23	7,29
5.19.13	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	40,0000	16,69	667,60
5.19.14	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	16,65	16,65
5.20 CLIMATIZACAO							**6.424,17**
5.20.1	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	23,0000	26,63	612,49
5.20.2	223780	11392/ORS	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA PARA TUBO DE 32MM - COM E= 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,0000	56,48	1.016,64
5.20.3	211859	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	16,0000	10,83	173,28
5.20.4	134997	89380	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	11,16	44,64
5.20.5	135001	89385	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	7,94	31,76
5.20.6	223467		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ,CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO CAMADA 10CM DE BRITA , FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	2,0000	304,49	608,98
5.20.7	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	88,91	355,64
5.20.8	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	16,0000	15,85	253,60
5.20.9	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,0000	2,51	188,25
5.20.10	221736	96555/SIN	BLOCO EM CONCRETO PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA - 70X50X15CM	UN	4,0000	121,74	486,96
5.20.11	205383	11412/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	25,0000	20,04	501,00
5.20.12	205459	92284SINA	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 1/4", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM	M	20,8000	55,45	1.153,36
5.20.13	222166	97332SINA	TUBO DE COBRE RIGIDO, DN 3/8", PARA REFRIGERACAO, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 19MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO D	M	20,8000	47,96	997,57

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
614
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 LABORATORIO PADRAO TIPO 2							**567.052,98**
5.21 COMBATE A INCENDIO							**1.745,48**
5.21.1	199088	10891/SIN	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC - APENAS MATERIAL	UN	3,0000	317,30	951,90
5.21.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S9,S12,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	4,0000	27,85	111,40
5.21.3	230292		PLACA DE SINALIZACAO DE EMERGENCIA NBR 13434-2 - P2 - PADRAO CBMPB 442X202MM	UN	1,0000	51,51	51,51
5.21.4	219854		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO"CUIDADO, RISCO DE EXPLOSAO" , FOTOLUMINESCENTE, 272X272 MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (A2,A3,A4,A5,A6 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	58,38	58,38
5.21.5	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	28,03	84,09
5.21.6	237489		BLOCO AUTONOMO DE EMERGENCIA COM FLUXO LUMINOSO 300 LUMENS, TIPO DE LAMPADA COM 60 LEDS COM AUTONOMIA 6 H - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	122,05	488,20
5.22 DIVERSOS							**786,89**
5.22.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	181,3100	4,34	786,89
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
6.1 SERVICOS PRELIMINARES							**2.586,85**
6.1.1	163030	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	35,0000	73,91	2.586,85
6.2 MOVIMENTO DE TERRA							**9.589,23**
6.2.1	234757	93358/SIN	ESCAVACAO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	57,3000	96,96	5.555,81
6.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	18,6300	122,61	2.284,22
6.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	53,1200	29,34	1.558,54
6.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	5,0200	37,98	190,66
6.3 FUNDACAO							**29.865,68**
6.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	16,8000	620,43	10.423,22
6.3.2	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	17,5000	126,04	2.205,70

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
615
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
6.3.3	220769	104924	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,1800	979,33	4.093,60
6.3.4	154515	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COMUSO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,6600	949,50	626,67
6.3.5	193890	102479	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF	M3	3,4500	682,08	2.353,18
6.3.6	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,0400	203,28	1.431,09
6.3.7	211737	9541/SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	6,2000	214,36	1.329,03
6.3.8	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	3,3000	106,08	350,06
6.3.9	208440	96542SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	26,9000	106,03	2.852,21
6.3.10	220762	104918	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,4000	15,81	2.093,24
6.3.11	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	76,7500	18,50	1.419,88
6.3.12	178564	ORSE/4953	IMPERMEABILIZACAO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMAOS DE TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZACAO	M2	20,0000	34,39	687,80
6.4 ESTRUTURA							**115.849,50**
6.4.1	236322	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	M3	5,2100	877,93	4.574,02
6.4.2	200880	92725SINA	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	12,0000	867,10	10.405,20
6.4.3	226157		CONCRETAGEM DE PAREDES, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,2800	877,93	4.635,47
6.4.4	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,5500	1.053,55	1.633,00
6.4.5	193036	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	74,5400	116,15	8.657,82
6.4.6	193077	92454	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	74,3000	288,64	21.445,95
6.4.7	189859	92512	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	21,2300	88,36	1.875,88

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
616
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
			RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
6.4.8	218168	92419SINA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PAREDES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4	M2	71,8500	96,69	6.947,18
6.4.9	208440	96542SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	20,7000	106,03	2.194,82
6.4.10	190997	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	21,4000	11,69	250,17
6.4.11	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	488,8900	13,16	6.433,79
6.4.12	236266	96545	ARMACAO DE CINTA DE ARMACAO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	65,3500	17,76	1.160,62
6.4.13	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	181,0000	14,08	2.548,48
6.4.14	218172	92761SINA	ARMACAO DE PAREDE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	559,4800	13,71	7.670,47
6.4.15	219472	92761SINA	ARMACAO DE PAREDE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,0500	13,80	1.228,89
6.4.16	134143	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	311,7000	15,05	4.691,09
6.4.17	193388	92759	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	435,1800	15,61	6.793,16
6.4.18	221553	92759/SIN	ARMACAO DE PAREDE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	559,4800	15,61	8.733,48
6.4.19	236267	96543	ARMACAO DE CINTA DE ARMACAO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	22,7300	22,05	501,20
6.4.20	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,0100	14,65	468,95
6.4.21	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	139,9000	13,71	1.918,03
6.4.22	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,8900	12,20	633,06
6.4.23	193398	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,6200	10,26	1.760,82
6.4.24	190976	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE	KG	623,2200	9,93	6.188,57

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
617
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
			16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
6.4.25	223065	07393/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, PERFURADA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM E CAPEAMENTO 4CM, INCLUSIVE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES	M2	12,7500	196,03	2.499,38
6.5 IMPERMEABILIZACAO							**7.907,06**
6.5.1	237302	02180/ORS	REGULARIZACAO PARA LAJE DE IMPERMEABILIZACAO, COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM	M2	74,7500	44,98	3.362,26
6.5.2	212580	97113SINA	APLICACAO DE LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA PARA EXECUCAO DE PISO OU LAJE.	M2	74,7500	2,71	202,57
6.5.3	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	74,7500	58,09	4.342,23
6.6 PAREDES E DIVISORIAS							**23.096,86**
6.6.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	141,6400	108,26	15.333,95
6.6.2	226001	00171/ORS	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	M2	45,3600	171,14	7.762,91
6.7 REVESTIMENTO							**14.936,68**
6.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	409,0000	5,13	2.098,17
6.7.2	230462	87543	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECANICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECAO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	409,0000	31,39	12.838,51
6.8 PISOS							**5.180,03**
6.8.1	214555	02180/ORS	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	39,2100	39,35	1.542,91
6.8.2	221203		CALCADA DE PASSEIO / PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO, INCLUSIVE REGULARIZACAO, ESP=10CM, SENDO 8+2 CM, COM LONA PLASTICA E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	39,2100	92,76	3.637,12
6.9 PINTURA							**25.508,70**
6.9.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	409,0000	4,55	1.860,95
6.9.2	136259	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	409,0000	12,59	5.149,31
6.9.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	442,0400	15,23	6.732,27
6.9.4	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS	M2	30,0000	22,94	688,20

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
618
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
			MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO				
6.9.5	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINEIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	30,0000	326,78	9.803,40
6.9.6	210767		PINTURA ABSTRATA COMPUTADORIZADA (TINTA/COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) DUAS DEMAOS	M2	47,4700	26,85	1.274,57
6.10 INSTALACOES HIDRAULICAS							**20.697,30**
6.10.1	238367		BOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BC-92 S 1A 3/4CV 220/380V TRIFASICO S/ INTERMEDIARIO - FORNECIMENTO	UN	2,0000	1.905,92	3.811,84
6.10.2	238368	102112SIN	BOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BC-92 S 1A 3/4CV 220/380V TRIFASICO S/ INTERMEDIARIO - INSTALACAO	UN	2,0000	147,80	295,60
6.10.3	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	5,0000	151,24	756,20
6.10.4	217067	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	7,0000	219,76	1.538,32
6.10.5	198537	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	207,65	415,30
6.10.6	237517	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	1,0000	124,04	124,04
6.10.7	197597	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	43,01	43,01
6.10.8	197592	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	1,0000	23,06	23,06
6.10.9	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	41,84	83,68
6.10.10	197463	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	3,71	7,42
6.10.11	148829	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESE RVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	10,0000	5,68	56,80
6.10.12	197472	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,0000	9,18	36,72
6.10.13	197476	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	14,0000	12,01	168,14

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
619
SUPLAN

Tipo Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obra : 15000 - REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 CONSTRUCAO DOS RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR (CAPACIDADE 15.000L)							**271.301,59**
6.10.14	198543	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO	UN	1,0000	70,75	70,75
6.10.15	220802	91785/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	4,2000	50,23	210,97
6.10.16	220803	91786/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	2,6300	35,81	94,18
6.10.17	220804	91787/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	7,6100	40,84	310,79
6.10.18	220805	91788/SIN	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS.	M	34,0800	59,68	2.033,89
6.10.19	216535	102620	CAIXA DAGUA EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	1,0000	10.327,81	10.327,81
6.10.20	152403		ELETROBOIA PARA CAIXA D AGUA DE 3/4" COM BALAO PLASTICO OU METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	144,39	288,78
6.11 DIVERSOS							**16.083,70**
6.11.1	212334		TAMPA EM CHAPA METALICA DE ABRIR PARA ACESSO 60X60CM	UN	2,0000	284,24	568,48
6.11.2	237857		PORTAO DE ABRIR COM 01 FOLHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N18,MEDINDO 0,90 X 2,10M, COM TRAVA DE PORTAO PARA CADEADO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	1.165,25	2.330,50
6.11.3	212232	09712/ORS	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, L=40CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA FERRO GALVANIZADO 1 1/4" X 1/4", SENDO OS DEGRAUS BARRA REDONDA FERRO GALVANIZADO D=5/8", ESPACADOS DE 30CM, PINTADA, INCLUSIVE INSTALACAO.*	M	8,0000	1.648,09	13.184,72
					Total da Obra:		**4.983.185,83**

Responsável pelo Orçamento: ARTHUR WANDERLEY DE MOURA, Nº CREA: 1622638417, Nº Matricula: 6266029

Responsável pela Digitação: ARTHUR WANDERLEY DE MOURA, Nº CREA: 1622638417, Nº Matricula: 6266029

Responsável pelo Levantamento: RAISSA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA PALITOT, Nº CREA: 1618170767, Nº Matricula: 6199097

Arthur Wanderley de Moura
Engenheiro Civil
CREA-PB 162263841-7

SUPOFN202601113A

Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 15/04/2026 - 11:00hs.
Documento Nº: 10787377.90481047-3049 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10787377.90481047-3049

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
907
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo: **SUP-PRC-2026/01407**
Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOÃO PESSOA.**

Declaramos que as Reservas Orçamentarias n° 472 e 473/2026 e a Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE Nº 34/2027 no valor somado de R$ 4.983.185,83 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), é suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no exercício financeiro, considerando-se a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, a seguir relacionado:

Número Medição/Ordem Fornecimento	Data Prevista	Valor R$
01	OUTUBRO/2026	390.523,40
02	NOVEMBRO/2026	476.908,67
03	DEZEMBRO/2026	643.643,50
	TOTAL/2026	**1.511.075,57**
04	JANEIRO/2027	781.152,53
05	FEVEREIRO/2027	822.740,08
06	MARÇO/2027	811.984,49
07	ABRIL/2027	603.753,16
08	MAIO/2027	452.480,00
	TOTAL/2027	**3.472.110,26**

Portanto, em consonância com o Art. 16, inc. II da Lei Complementar nº 11/2020, e de acordo com Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE Nº 34/2027 (anexa), que o valor correspondente ao exercício financeiro seguinte tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0
Matrícula: 770.796-7

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 3214-1397
superintendencia@suplan.pb.gov.br
www.paraiba.pb.gov.br

SUPPRC202601407V02

Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 11/05/2026 - 14:58hs.
Documento Nº: 10788239.92336050-6536 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.92336050-6536

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
908
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOÃO PESSOA/PB						
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR EXERCÍCIO, COM BASE NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ETAPAS						
REFORMA E GERAL	R$	389.376,46				
30,32%	R$	2.527.846,56				
				2026		**2027**
TOTAL REFORMA	R$	2.917.223,02	R$	884.603,66	R$	2.032.619,36
AMPLIAÇÃO	R$	1.133.219,53				
69,68%	R$	94.388,71				
	R$	567.052,98				
	R$	271.301,59				
				2026		**2027**
TOTAL AMPLIAÇÃO	R$	2.065.962,81	R$	626.471,91	R$	1.439.490,90
				2026		**2027**
				30,32%		69,68%
TOTAL	R$	4.983.185,83	R$	1.511.075,57	R$	3.472.110,26

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 3214-1397
superintendencia@suplan.pb.gov.br
www.paraiba.pb.gov.br

SUPPRC202601407V02

Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 11/05/2026 - 14:58hs.
Documento Nº: 10788239.92336050-6536 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.92336050-6536

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
909
SUPLAN

SIAF 4.0

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RO
RESERVA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	NÚMERO DO DOCUMENTO
2026	472

NOME DO ÓRGÃO	CÓDIGO DA UG
SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	310201

NOME DO CREDOR	CÓDIGO DO CREDOR
	0

FINALIDADE

REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA TED 93 DOE 06/05/2026 PORTARIA CONJUNTA N 183 PREVISAO DE O.S OUTUBRO

NÚMERO DA RO ANULADA	MOVIMENTO	DATA DA ATUALIZAÇÃO
472	11	07/05/2026

VALOR DA RESERVA	VALOR ANULADO	VALOR EMPENHADO	SALDO RESERVA	EMENDA PARLAMENTAR
884.603,66	0,00	0,00	884.603,66	0 / 0

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO
22101.12.368.5006.2178.00000000287.44903900.54000.0.1.0000	1432

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

368 - EDUCACAO BASICA

5006 - Educação para Crescer

2178 - Manutenção da Rede Física das Unidades Escolares Estaduais

44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

54000 - TRANSF DO FUNDEB-IMPOSTO E TRANSF DE IMP

0 - DOTAÇÃO NORMAL

1 - Recursos do Exercício Corrente

0 - CO Padrao

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

CODATA - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA

SUPPRC202601407V02

Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 07/05/2026 - 10:24hs.
Documento Nº: 10788239.92336199-7630 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.92336199-7630

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
910
SUPLAN

SIAF 4.0

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RO
RESERVA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	NÚMERO DO DOCUMENTO
2026	473

NOME DO ÓRGÃO	CÓDIGO DA UG
SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	310201

NOME DO CREDOR	CÓDIGO DO CREDOR
	0

FINALIDADE

REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOAO PESSOA TED 93 DOE 06/05/2026 PORTARIA CONJUNTA N 183 PREVISAO DE O.S OUTUBRO

NÚMERO DA RO ANULADA	MOVIMENTO	DATA DA ATUALIZAÇÃO
473	11	07/05/2026

VALOR DA RESERVA	VALOR ANULADO	VALOR EMPENHADO	SALDO RESERVA	EMENDA PARLAMENTAR
626.471,91	0,00	0,00	626.471,91	0 / 0

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO DA CLASSIFICAÇÃO
22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.54000.0.1.0000	1426

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCACAO

368 - EDUCACAO BASICA

5006 - Educação para Crescer

1843 - Expansão da Rede Física das Unidades Escolares Estaduais

44905100 - Obras e Instalações

54000 - TRANSF DO FUNDEB-IMPOSTO E TRANSF DE IMP

0 - DOTAÇÃO NORMAL

1 - Recursos do Exercício Corrente

0 - CO Padrao

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

CODATA - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA

SUPPRC202601407V02

Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 07/05/2026 - 10:24hs.
Documento Nº: 10788239.92336245-8432 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.92336245-8432

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
906
SUPLAN

Governo do Estado da Paraíba
80
SUPLAN

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA

Subgerência de Planejamento e Orçamento

Declaração de Comprometimento do Orçamento
Compatível com o PPA
Nº 034/2027

Declaramos em comprimento às determinações do **inciso I e II do art. 16 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000,** existir adequação orçamentária e financeira para possibilitar o início do processo licitatório da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. BORGES DA FONSECA EM JOÃO PESSOA-PB**, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
22101.12.368.5006.2178.0000287.44903900.1.540.0000.0	R$ 2.032.619,36
22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0	R$ 1.439.490,90

A referida despesa está adequada à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Esta declaração é parte integrante do processo administrativo **SUP-PRC-2026/01470**

João Pessoa – PB, 23 de abril de 2026.

Iara de Oliveira Barros
Subgerente de Planejamento e Orçamento
Matrícula: 171.821-5

Sub gerência de Planejamento e Orçamento – SGPLAN
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 3º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5737
sgplan.see@gmail.com

SUPPRC202601470V01

SUPPRC202601407V02

Assinado com senha por [SEE104385] [SENHA] JASON SOARES DE LIMA em 23/04/2026 - 09:49hs e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 04/05/2026 - 21:14hs.
Documento Nº: 10836338.91031660-7383 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10836338.91031660-7383

PBdoc

Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 07/05/2026 - 10:24hs.
Documento Nº: 10788239.92332275-9361 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10788239.92332275-9361

PBdoc